



Nº 6.024 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 15 de Fevereiro de 2013

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito Municipal  
**ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO**

Vice Prefeito Municipal  
**LAURY DE SOUZA VILLAR**

Secretário Municipal de Governo  
**LUIZ FERNANDO SILVA DE MAGALHÃES COUTO**

Procurador Geral do Município  
**ANDRÉ LUÍS MANÇANO MARQUES**

Secretário Municipal de Controle Interno, Ciência, Tecnologia e Sistemas  
**JULIO OSCAR LAGUN FILHO**

Secretário Municipal de Fazenda  
**HEITOR LUIZ MACIEL PEREIRA**

Secretário Municipal de Administração  
**SIDNEY CESAR SILVA GUERRA**

Secretária Municipal de Educação  
**MARLUCE GOMES DA SILVA**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo  
**JESUS CHEDIAK**

Secretário Municipal de Obras  
**LUIZ FELIPE CARNEIRO LEÃO**

Secretário Municipal de Saúde  
**CAMILLO DE LÉLLIS CARNEIRO JUNQUEIRA**

Secretário Municipal de Serviços Públicos  
**TARCE DE FREITAS LIMA FILHO**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer  
**GILBERTO JOSÉ DA SILVA**

Secretária Municipal de Assistência Social  
**CLAUDIA PEIXOTO FABIANO THEODORO**

Secretário Municipal de Políticas de Segurança  
**MÁRIO SERGIO DE BRITO DUARTE**

Secretária Municipal de Meio Ambiente  
**LAURICY FÁTIMA SILVA DE JESUS**

Secretário Municipal de Defesa Civil  
**MARCELLO SILVA DA COSTA**

Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda  
**EZEQUIEL DOMINGUES LOURENÇO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico  
**PEDRO PAULO NOVELLINO DO ROSÁRIO**

Secretária Municipal de Ações Institucionais e Comunicação  
**TATYANE AZEVEDO DE FREITAS LIMA**

Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo  
**LUIZ EDMUNDO HORTA BARBOZA DA COSTA LEITE**

Secretário Municipal de Gestões Tecnológicas  
**JULIO OSCAR LAGUN FILHO** (Respondendo)

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente  
**EDUARDO MOREIRA DA SILVA**

1º Vice-Presidente  
**JULIANA FANT ALVES**

2º Vice-Presidente  
**MARCOS VINICIUS DE MORAES**

1º Secretário  
**SÉRGIO ALBERTO CORRÊA DA ROCHA**

2º Secretário  
**ADEMIR MARTINS**

Diretor  
**LAURECY DE SOUZA VILLAR**

**PODER JUDICIÁRIO**

**DIRETORA DO FÓRUM**  
Dra. Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira

**VARAS CRIMINAIS**

1ª Vara - Dra. Virginia Lucia Lima da Silva  
2ª Vara - Dra. Daniela Barbosa Assumpção de Souza  
3ª Vara - Vago  
4ª Vara - Dr. Paulo Rodolfo Maximiliano de Gomes Tostes

**VARAS CÍVEIS**

1ª Vara - Dr. Maxwell Rodrigues da Silva  
2ª Vara - Dra. Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira  
3ª Vara - Dr. Carlos Marcio da Costa Cortazio Correa  
4ª Vara - Dr. Luiz Alberto Carvalho Alves  
5ª Vara - Dra. Sylvia Therezinha Hausen de Area Leão  
6ª Vara - Dr. Leonardo Grandmasson Ferreira Chaves  
7ª Vara - Vago

**VARAS DE FAMÍLIA**

1ª Vara - Dra. Mafalda Lucchese  
2ª Vara - Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal  
3ª Vara - Dra. Fernando Antonio de Souza e Silva  
4ª Vara - Vago  
5ª Vara - Dra. Vera Maria Andrade Lage

**VARA DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO**

Dr. Ailton Augusto dos Sastos

**JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER**

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

**PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL**

Dr. Valmar Gama de Amorim

**SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL**

Dr. Carlos Eduardo Carvalho de Figueiredo

**PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL**

Dr. Marcelo Menaged

**FUNDEC**

**FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE DUQUE DE CAXIAS**

Presidente  
**ELDER LUGON**

**IPMDC**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**

Presidente  
**EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN**

**SUMÁRIO**

PODER EXECUTIVO .....	pág. 02
ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL .....	pág. 02
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO .....	pág. 02
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO .....	pág. 02
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO .....	pág. 02
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE .....	pág. 02
ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	pág. 02
PODER LEGISLATIVO .....	pág. 02
ATOS DO PRESIDENTE .....	pág. 02
FUNDEC .....	pág. 02
ATOS DO PRESIDENTE .....	pág. 02
IPMDC .....	pág. 02
ATOS DA PRESIDENTE .....	pág. 02



**PORTARIAS**

**PODER EXECUTIVO**

**ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO**

**DECRETO Nº. 6.272, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**EMENTA:** Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.216.000,00 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.477, de 28 de dezembro de 2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Câmara Municipal de Duque de Caxias (CMDC) na forma do Anexo, no valor de R\$ 1.216.000,00 (hum milhão, duzentos e dezesseis mil reais).

**Art. 2º** - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 6.264 de 14 de janeiro de 2013 e o Plano Plurianual vigente.

**Art. 3º** - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 15 de fevereiro de 2013.

**ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS GABINETE DO PREFEITO						
ANEXO DO DECRETO Nº 6.272						
Órgão	Unidade	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementado	Anulação
CMDC	CMDC	30.01.01.122.029.2127	4.6.91.71.03.	00	232.208,16	
CMDC	CMDC	30.01.01.122.029.2127	4.6.91.71.05.	00	100.000,00	
CMDC	CMDC	30.01.01.122.029.2127	3.2.91.21.03.	00	298.791,84	
CMDC	CMDC	30.01.01.122.029.2127	3.2.91.21.05.	00	10.000,00	
CMDC	CMDC	30.01.01.122.029.2127	3.1.90.04.00.	00	70.000,00	
CMDC	CMDC	30.01.01.122.029.2129	4.4.90.52.00.	00	100.000,00	
CMDC	CMDC	30.01.01.122.029.2129	4.4.90.51.00.	00	200.000,00	
CMDC	CMDC	30.01.28.846.031.2131	4.6.91.71.04.	00	195.006,48	
CMDC	CMDC	30.01.28.846.031.2131	3.2.91.21.04.	00	9.993,52	
CMDC	CMDC	30.01.01.122.029.2127	3.1.91.13.03.	00		531.000,
CMDC	CMDC	30.01.01.122.029.2127	3.1.90.13.02.	00		110.000,
CMDC	CMDC	30.01.01.122.029.2127	3.1.90.11.00.	00		70.000,
CMDC	CMDC	30.01.01.122.029.2128	3.3.90.39.00.	00		300.000,
CMDC	CMDC	30.01.28.846.031.2131	3.1.91.13.04.	00		205.000,
<b>Total</b>					<b>1.216.000,00</b>	<b>1.216.000,</b>

**PORTARIA N.º 1858/GP/2013**

**Nomeando**, a contar de 01 de fevereiro de 2013, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei n.º 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, JULIO OSCAR LAGUN FILHO, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Controle Interno, Ciência, Tecnologia e Sistemas, Símbolo SS.  
Em 15/02/2013.

**PORTARIA N.º 1859/GP/2013**

**Designando**, a contar de 01 de fevereiro de 2013, o Secretário Municipal de Controle Interno, Ciência, Tecnologia e Sistemas, JULIO OSCAR LAGUN FILHO, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Gestões Tecnológicas.  
Em 15/02/2013.

**ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO**  
Prefeito Municipal

**ATOS DO SECRETÁRIO  
MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIAS**

**PORTARIA N.º 29/SMG/2013**

**Determinando**, que seja credenciado junto à Secretaria Municipal de Fazenda, o funcionário abaixo relacionado para que passe a receber Suprimento de Fundos, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme n.º 043/2013/FMS/SMS, descredenciando assim o Sr. FREDERICO SOUZA MIRANDA.

DIEGO VIEIRA MENDES	Matrícula 23563-1	Diretor do Departamento de Relacionamento com SAMU
---------------------	-------------------	--

Em 14/02/2013.

**PORTARIA N.º 30/SMG/2013**

**Determinando**, que seja credenciado junto à Secretaria Municipal de Fazenda, o funcionário abaixo relacionado para que passe a receber Suprimento de Fundos, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme n.º 047/2013/FMS/SMS, descredenciando assim a Sra. JACIRA COSTA CANDIDO DA SILVA.

JOSÉ LUIZ DA SILVA	Matrícula 04137-7	Diretor do Posto de Saúde Alayde Cunha
--------------------	-------------------	--

Em 14/02/2013.



**PORTARIA N.º 31/SMG/2013**

**Determinando**, que seja credenciado junto à Secretaria Municipal de Fazenda, o funcionário abaixo relacionado para que passe a receber Suprimento de Fundos, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme n.º 049/2013/FMS/SMS, descredenciando assim a Sra. CARLA MONTENEGRO MARCONDES

MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS	Matrícula 28798-3	Vice-Diretor Administrativo da Unidade Pré-Hospitalar Parque Equitativa
---------------------------------	----------------------	---

Em 14/02/2013.

**PORTARIA N.º 32/SMG/2013**

**Determinando**, que seja credenciado junto à Secretaria Municipal de Fazenda, o funcionário abaixo relacionado para que passe a receber Suprimento de Fundos, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme n.º 046/2013/FMS/SMS, descredenciando assim o Sr. MARCELO LIMA DE OLIVEIRA.

PAULO ROBERTO RAGAZI DE ALMEIDA	Matrícula 24567-4	Vice-Diretor Administrativo do Hospital Municipal Maternidade de Xerém
---------------------------------------	----------------------	--

Em 14/02/2013.

**PORTARIA N.º 33/SMG/2013**

**Determinando**, que seja credenciada junto à Secretaria Municipal de Fazenda, a funcionária abaixo relacionada para que passe a receber Suprimento de Fundos, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme n.º 045/2013/FMS/SMS, descredenciando assim a Sra. MARCIA GABLIANO CAPUTO.

MONICA GARCIA SOARES	Matrícula 7787-9	Diretor do Hospital Infantil Ismélia Silveira
-------------------------	---------------------	--

Em 14/02/2013.

**PORTARIA N.º 34/SMG/2013**

**Determinando**, que seja credenciada junto à Secretaria Municipal de Fazenda, a funcionária abaixo relacionada para que passe a receber Suprimento de Fundos, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme n.º 048/2013/FMS/SMS, descredenciando assim a Sra. CLAUDIA FREITAS DA CUNHA.

PATRICIA LUCIA VIRGILIO	Matrícula 16485-6	Diretor Geral da Unidade Pré-Hospitalar de Campos Elíseos
----------------------------	----------------------	---

Em 14/02/2013.

**PORTARIA N.º 35/SMG/2013**

**Determinando**, que seja credenciada junto à Secretaria Municipal de Fazenda, a funcionária abaixo relacionada para que passe a receber Suprimento de Fundos, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme n.º 042/2013/FMS/SMS, descredenciando assim o Sra. SANDRA MARIA CAMPOS DOS SANTOS LOUREIRO.

MARIA IGNEZ DE SOUZA CRUZ	Matrícula 14999-0	Diretor Geral do Posto de Assistência Médica Dr. Fernando Gil
------------------------------	----------------------	---

Em 14/02/2013.

**LUIZ FERNANDO SILVA MAGALHÃES COUTO**  
Secretário Municipal de Governo

**ATOS DO SECRETÁRIO  
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ATO

**ATO N.º 003/SMA/2013**

**Nomeando**, a contar de 15 de fevereiro de 2013, ROBERTA FRANÇA DE CARVALHO, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei n.º 1.506, de 14 de janeiro de 2000, tendo em vista aprovação em Concurso Público homologado em 15 de fevereiro de 2008, para exercer o Cargo de NUTRICIONISTA, conforme Mandado Judicial n.º 0006732-80.2010.8.19.0021 e Processo Administrativo n.º 60.673/2013, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 15/02/2013.

**SIDNEY GUERRA**

Secretário Municipal de Saúde

**ATOS DO SECRETÁRIO  
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
HABITAÇÃO E URBANISMO**

DESPACHO CONJUNTO



Processo Administrativo nº 40.928/12

**DESPACHO CONJUNTO**

Considerando o estado em que foi encontrado o presente processo administrativo.

Considerando denúncias de irregularidades quanto a formalização nos procedimentos de licenciamento.

Considerando o princípio do interesse público.

Chamamos o feito à ordem, para determinarmos o seguinte:

Fica suspenso, pelo prazo de 60 (sessenta) dias o Alvará de Licenciamento concedido, para a análise das considerações apontadas.

Fica nomeado o Servidor Sr. Humberto Magalhães Viana, matrícula nº 13267-1, para que elabore PARECER conclusivo sobre todo o procedimento de licenciamento adotado no processo administrativo em tela.

Após o Parecer, retorne à Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo.

Luiz Edmundo Horta Barboza da Costa Leite  
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Luiz Felipe Carneiro Leão  
Secretário Municipal de Obras

**ATOS DO SECRETÁRIO  
MUNICIPAL DE SAÚDE**

COMSADC

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 004/COMSADC/2013

**"Estabelecer Alteração na Composição de algumas Comissões do Conselho Municipal de Saúde."**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, CAMILLO DE LÉLLIS CARNEIRO JUNQUEIRA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a mudança da gestão da SMS a partir de 1º de Janeiro de 2013,

RESOLVE:

I – ESTABELECEER alteração na composição de algumas Comissões do Conselho Municipal de Saúde, conforme relação abaixo, a partir do mês de Janeiro de 2013.

Comissão nº. 3

**Comissão para Acompanhar Planta e Obra das Unidades de Saúde e Estruturação das Obras dos PSFs; Avaliação dos Serviços de Saúde e Acompanhamento dos Processos da OSCIP**

- Incluir a Conselheira Sandra de Oliveira Fernandes – Em substituição ao Conselheiro Miguel Cláudio Mendonça Antônio

Comissão nº. 6

**Comissão de Organização de Eventos do COMSADC**

- Incluir a Conselheira Marta Correia Costa - Em substituição ao Conselheiro Antônio Carlos Palma Martins

Comissão nº. 7

**Comissão de Análise do Relatório Anual de Gestão (RAG) e dos Relatórios Referentes à Prestação de Contas quanto a Fiscalização da Aplicação dos Recursos**

- Incluir a Conselheira Luciana de Oliveira Ferreira - Em substituição a Conselheira Jânia Maria Lacerda Ferreira

Comissão nº. 8

**Comissão de Ética**

- Incluir a Conselheira Marta Correia Costa - Em substituição ao Conselheiro Antônio Carlos Palma Martins

Duque de Caxias, 07 de Fevereiro de 2013.

Camillo de Léllis Carneiro Junqueira  
Secretário Municipal de Saúde  
Presidente do COMSADC

**CAMILLO DE LÉLLIS CARNEIRO JUNQUEIRA**

Secretário Municipal de Saúde

**ATOS DO SECRETÁRIO  
MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

JARI

ATAS



Prefeitura Municipal de Duque de Caxias  
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos  
Junta Administrativa de Recursos de Infrações  
**Relação de Processos Julgados**

Ata da **201/2055<sup>a</sup>**

Sessão realizada em 02/10/2012 Às 15:00

<b>Nº Processo</b>	<b>Autuação</b>	<b>Notificação</b>	<b>Placa</b>	<b>Nome do Requerente</b>	<b>Julgamento</b>	
201/201227	29/06/2012	J29249934	HFG-6650	IGOR DE MIRANDA COSTA	Cancelamento Deferido	<b>T22</b>
201/201228	29/06/2012	J29243798	HFG-6650	IGOR DE MIRANDA COSTA	Cancelamento Deferido	<b>T22</b>
201/201657	09/08/2012	J28755358	KMP-8349	BRASCAR LOCADORA LTDA	Cancelamento Indeferido	<b>T22</b>
201/201803	23/08/2012	J29269402	LQJ-2418	ALEXANDRE LITRENTA COSTA	Cancelamento Indeferido	<b>T22</b>
201/201776	21/08/2012	J29254061	LLD-2701	MARCOS PARRINI FERREIRA	Cancelamento Indeferido	<b>T22</b>
201/201698	15/08/2012	J28763938	KOG-8628	MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA ANDRADE	Cancelamento Indeferido	<b>T20</b>
201/102644	12/12/2011	J29256180	AKZ-5236	EUGENIO MIGUEL DOMANOVSKI	Cancelamento Indeferido	<b>T20</b>
201/201059	04/06/2012	J29270584	LOZ-8973	FABIO FILGUEIRA DA SILVA	Cancelamento Indeferido	<b>T20</b>
201/201019	29/05/2012	J29269634	KNU-7591	ROBERTO CARLOS DE LIMA PACCA	Cancelamento Indeferido	<b>T20</b>
201/201800	22/08/2012	J29189851	KZF-2557	ODINEI JOAQUIM VIEIRA	Cancelamento Indeferido	<b>T20</b>

Antonio Renato Cardoso da Cunha  
Presidente - JARI

Renato Sohn  
Membro - JARI

Marcelo de Souza Tristão  
Membro - JARI

Página 1 de 2

sexta-feira, 8 de fevereiro de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias  
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos  
Junta Administrativa de Recursos de Infrações  
**Relação de Processos Julgados**

201/201795	21/08/2012	J29241142	KXG-2221	RAFAEL DE MAGALHAES FINIZOLA	Cancelamento Indeferido	<b>T09</b>
201/201904	31/08/2012	J29269558	HJK-7198	ROBSON DA CONCEIÇÃO	Cancelamento Indeferido	<b>T09</b>
201/201945	04/09/2012	J29269557	HJK-7198	ROBSON DA CONCEIÇÃO	Cancelamento Indeferido	<b>T09</b>
201/201804	23/08/2012	J29269403	LQJ-2418	ALEXANDRE LITRENTA COSTA	Exigência	<b>T09</b>

**TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO : 201/2055<sup>a</sup> 14**

Antonio Renato Cardoso da Cunha  
Presidente - JARI

Renato Sohn  
Membro - JARI

Marcelo de Souza Tristão  
Membro - JARI

Página 2 de 2

sexta-feira, 8 de fevereiro de 2013



Prefeitura Municipal de Duque de Caxias  
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos  
Junta Administrativa de Recursos de Infrações  
**Relação de Processos Julgados**

Ata da 201/2056ª

Sessão realizada em 09/10/2012 Às 15:00

Nº Processo	Autuação	Notificação	Placa	Nome do Requerente	Julgamento	
201/201839	28/08/2012	J29165986	KZJ-0554	FABIO MOREIRA DE ARAUJO	Cancelamento Deferido	T20
201/201631	07/08/2012	J29268289	GVS-1833	ROSILENE ANDRADE VIEIRA ALEN	Cancelamento Deferido	T09
201/201691	14/08/2012	J29249773	JMX-3002	JONAS PALHANOS DA SILVA	Cancelamento Indeferido	T22
201/201615	07/08/2012	J29259075	LPZ-5681	MERCEARIA SANTANA DE CAXIAS LTDA	Cancelamento Indeferido	T22
201/201614	07/08/2012	J29259074	LPZ-5681	MERCEARIA SANTANA DE CAXIAS LTDA	Cancelamento Indeferido	T22
201/201226	29/06/2012	J29254100	HFG-6650	IGOR DE MIRANDA COSTA	Cancelamento Indeferido	T22
201/201229	29/06/2012	J29228807	HFG-6650	IGOR DE MIRANDA COSTA	Cancelamento Indeferido	T22
201/201840	28/08/2012	J29233757	KZJ-0554	FABIO MOREIRA DE ARAUJO	Cancelamento Indeferido	T20
201/201796	21/08/2012	J29241439	KXG-2221	RAFAEL DE MAGALHAES FINIZOLA	Cancelamento Indeferido	T20
201/201794	21/08/2012	J29241143	KXG-2221	RAFAEL DE MAGALHAES FINIZOLA	Cancelamento Indeferido	T20

Antonio Renato Cardoso da Cunha  
Presidente - JARI

Renato Sohn  
Membro - JARI

Marcelo de Souza Tristão  
Membro - JARI

Página 1 de 2

sexta-feira, 8 de fevereiro de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias  
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos  
Junta Administrativa de Recursos de Infrações  
**Relação de Processos Julgados**

201/201679	13/08/2012	J28879882	KQC-8100	WILSON BARBOSA DOS SANTOS	Cancelamento Indeferido	T20
201/201713	17/08/2012	J29269126	KWK-3168	CLAUDIA MACHADO	Cancelamento Indeferido	T09
201/201574	01/08/2012	J29264551	LCK-9125	JONAS BIANCARDI JUNIOR	Cancelamento Indeferido	T09
201/201616	07/08/2012	J29265475	LPZ-5681	MERCEARIA SANTANA DE CAXIAS LTDA	Cancelamento Indeferido	T09
201/201697	15/08/2012	J28853424	LLX-0359	JOSE LUIZ FERREIRA DE SÁ	Cancelamento Indeferido	T09

**TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO : 201/2056ª 15**

Antonio Renato Cardoso da Cunha  
Presidente - JARI

Renato Sohn  
Membro - JARI

Marcelo de Souza Tristão  
Membro - JARI

Página 2 de 2

sexta-feira, 8 de fevereiro de 2013



Prefeitura Municipal de Duque de Caxias  
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos  
Junta Administrativa de Recursos de Infrações  
**Relação de Processos Julgados**

Ata da 201/2057ª

Sessão realizada em 16/10/2012 Às 15:00

Nº Processo	Autuação	Notificação	Placa	Nome do Requerente	Julgamento	
201/201637	08/08/2012	J29242969	KML-8195	AD HOC SERV E EMPR LTDA	Cancelamento Deferido	T20
201/201297	06/07/2012	J29272768	LUH-0496	ANA CRISTINA BEZERRA ALVES	Cancelamento Deferido	T09
201/201885	31/08/2012	J29180637	LOD-3644	EDVALDO SILVEIRA DA SILVA	Cancelamento Indeferido	T22
201/201536	27/07/2012	J29243683	LSR-1880	DANILO MUNIZ COSTA	Cancelamento Indeferido	T22
201/201486	24/07/2012	J29273708	LKJ-5359	GILSON CATIBE DA SILVA	Cancelamento Indeferido	T22
201/201564	31/07/2012	J29267407	KPY-5701	MAYCON DA SILVA ARAUJO	Cancelamento Indeferido	T22
201/201559	30/07/2012	J29238172	KOI-1431	WILLIAN AZEVEDO DA HORA	Cancelamento Indeferido	T22
201/201544	27/07/2012	J29235926	KND-3239	CENIRA MARIA DE MIRANDA	Cancelamento Indeferido	T20
201/201576	01/08/2012	J29242563	LUV-1117	JANIO FABRICIO DE OLIVEIRA	Cancelamento Indeferido	T20
201/201598	06/08/2012	J29268312	KMH-8247	NILTON FLORENCIO EUGENIO	Cancelamento Indeferido	T20

Antonio Renato Cardoso da Cunha  
Presidente - JARI

Renato Sohn  
Membro - JARI

Marcelo de Souza Tristão  
Membro - JARI

Página 1 de 2

sexta-feira, 8 de fevereiro de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias  
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos  
Junta Administrativa de Recursos de Infrações  
**Relação de Processos Julgados**

201/201658	09/08/2012	J29255712	KYL-2122	LUZINETE DA CONCEIÇÃO SILVA	Cancelamento Indeferido	T20
201/201506	26/07/2012	J29266004	LPK-4516	JOSE MAGALHÃES FURTADO	Cancelamento Indeferido	T09
201/201515	27/07/2012	J29266924	LOR-9704	ANDERSON ANICETO DA COSTA	Cancelamento Indeferido	T09
201/201570	31/07/2012	J29265509	LPZ-1657	ZULMIRA LUCIA RAMALHO	Cancelamento Indeferido	T09
201/201793	21/08/2012	J29241144	KXG-2221	RAFAEL DE MAGALHAES FINIZOLA	Cancelamento Indeferido	T09

**TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO : 201/2057ª 15**

Antonio Renato Cardoso da Cunha  
Presidente - JARI

Renato Sohn  
Membro - JARI

Marcelo de Souza Tristão  
Membro - JARI

Página 2 de 2

sexta-feira, 8 de fevereiro de 2013



Prefeitura Municipal de Duque de Caxias  
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos  
Junta Administrativa de Recursos de Infrações  
**Relação de Processos Julgados**

Ata da **201/2058<sup>a</sup>**

Sessão realizada em 18/10/2012 Às 15:00

<b>Nº Processo</b>	<b>Autuação</b>	<b>Notificação</b>	<b>Placa</b>	<b>Nome do Requerente</b>	<b>Julgamento</b>	
201/201928	03/09/2012	J29218673	LOX-0048	LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Cancelamento Indeferido	<b>T22</b>
201/201898	31/08/2012	J29260693	KQJ-6491	VIAÇÃO UNIÃO LTDA	Cancelamento Indeferido	<b>T22</b>
201/201897	31/08/2012	J29260687	KVL-3247	VIAÇÃO UNIÃO LTDA	Cancelamento Indeferido	<b>T22</b>
201/201886	31/08/2012	J29177247	KVV-1147	QUEZIA DO NASCIMENTO CARVALHO DA SILVA	Cancelamento Indeferido	<b>T22</b>
201/201890	31/08/2012	J29244597	LKL-5034	DANIELLE DE SOUZA NOGUEIRA	Cancelamento Indeferido	<b>T20</b>
201/201298	06/07/2012	J29273680	LUH-0496	ANA CRISTINA BEZERRA ALVES	Cancelamento Indeferido	<b>T20</b>
201/201505	26/07/2012	J29264928	LPK-4516	JOSE MAGALHÃES FURTADO	Cancelamento Indeferido	<b>T20</b>
201/201549	30/07/2012	J29254775	LKT-5236	WALDERCI BARBOSA ROCHA	Cancelamento Indeferido	<b>T20</b>
201/201887	31/08/2012	J29187641	LKL-5034	DANIELLE DE SOUZA NOGUEIRA	Cancelamento Indeferido	<b>T09</b>
201/201881	31/08/2012	J29165687	LCH-8537	GILMAR LUCIANO DOS REIS	Cancelamento Indeferido	<b>T09</b>

Antonio Renato Cardoso da Cunha  
Presidente - JARI

Renato Sohn  
Membro - JARI

Marcelo de Souza Tristão  
Membro - JARI

Página 1 de 2

quinta-feira, 14 de fevereiro de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias  
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos  
Junta Administrativa de Recursos de Infrações  
**Relação de Processos Julgados**

201/200341	23/02/2012	J29259791	LPM-7105	PAULA GUIMARAES PIMENTEL	Cancelamento Indeferido	<b>T09</b>
201/201366	12/07/2012	J29263457	LBO-4909	DECIO NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR	Cancelamento Indeferido	<b>T09</b>
201/201511	27/07/2012	J29228976	LJY-3513	COMAQ COMERCIO A.TECNICA E REPRESENTAÇÕES LTDA	Cancelamento Indeferido	<b>T09</b>

**TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO : 201/2058<sup>a</sup> 13**

Antonio Renato Cardoso da Cunha  
Presidente - JARI

Renato Sohn  
Membro - JARI

Marcelo de Souza Tristão  
Membro - JARI

Página 2 de 2

quinta-feira, 14 de fevereiro de 2013



Prefeitura Municipal de Duque de Caxias  
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos  
Junta Administrativa de Recursos de Infrações  
**Relação de Processos Julgados**

Ata da **201/2059<sup>a</sup>**

Sessão realizada em 23/10/2012 Às 15:00

<b>Nº Processo</b>	<b>Autuação</b>	<b>Notificação</b>	<b>Placa</b>	<b>Nome do Requerente</b>	<b>Julgamento</b>	
201/201530	27/07/2012	J29260501	KZP-6257	LINDALVA PAIXÃO	Cancelamento Deferido	<b>T22</b>
201/201519	27/07/2012	J29213853	LJE-5817	ANTONIO JOSE SILVA	Cancelamento Indeferido	<b>T22</b>
201/201764	17/08/2012	J28904874	KPW-0628	SAMUEL AUGUSTO DOS REIS FILHO	Cancelamento Indeferido	<b>T22</b>
201/201760	17/08/2012	J28894486	LSL-0738	JOSEMAR TEIXEIRA BASTOS	Cancelamento Indeferido	<b>T22</b>
201/201534	27/07/2012	J29187147	KMW-7772	MARCO ANTONIO GOMES SANTOS	Cancelamento Indeferido	<b>T20</b>
201/201533	27/07/2012	J29209556	LOZ-9842	EZEQUIAS DO COUTO CABRAL	Cancelamento Indeferido	<b>T20</b>
201/201903	31/08/2012	J29239560	LAW-7530	DAISE DE CARVALHO BORGES	Cancelamento Indeferido	<b>T20</b>
201/201892	31/08/2012	J29154166	LKL-5034	DANIELLE DE SOUZA NOGUEIRA	Cancelamento Indeferido	<b>T20</b>
201/201532	27/07/2012	J29169347	LCJ-6448	JORGE LUIZ FELIPE SANTIAGO	Cancelamento Indeferido	<b>T09</b>
201/201717	17/08/2012	J28903504	KMS-8266	PAULO ROBERTO MALAGUTTI	Cancelamento Indeferido	<b>T09</b>

Antonio Renato Cardoso da Cunha  
Presidente - JARI

Renato Sohn  
Membro - JARI

Marcelo de Souza Tristão  
Membro - JARI

Página 1 de 2

quinta-feira, 14 de fevereiro de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias  
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos  
Junta Administrativa de Recursos de Infrações  
**Relação de Processos Julgados**

201/201899	31/08/2012	J29263260	KZR-2487	VIAÇÃO UNIÃO LTDA	Cancelamento Indeferido	<b>T09</b>
201/201896	31/08/2012	J29260172	KXM-4679	VIAÇÃO UNIÃO LTDA	Cancelamento Indeferido	<b>T09</b>

**TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO : 201/2059<sup>a</sup> 12**

Antonio Renato Cardoso da Cunha  
Presidente - JARI

Renato Sohn  
Membro - JARI

Marcelo de Souza Tristão  
Membro - JARI

Página 2 de 2

quinta-feira, 14 de fevereiro de 2013



Prefeitura Municipal de Duque de Caxias  
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos  
Junta Administrativa de Recursos de Infrações  
**Relação de Processos Julgados**

Ata da **201/2060<sup>a</sup>**

Sessão realizada em 30/10/2012 Às 15:00

<b>Nº Processo</b>	<b>Autuação</b>	<b>Notificação</b>	<b>Placa</b>	<b>Nome do Requerente</b>	<b>Julgamento</b>	
201/102344	04/11/2011	J29251693	LPK-6689	REGINALDO DE ALCANTARA RAMOS	Cancelamento Deferido	<b>T22</b>
201/201716	17/08/2012	J29265329	LLF-4185	LEANDRO PEREIRA	Cancelamento Deferido	<b>T22</b>
201/201732	17/08/2012	J29264006	LQI-1368	THIAGO CARVALHO MOREIRA	Cancelamento Indeferido	<b>T20</b>
201/201745	17/08/2012	J29245995	KUU-6858	CAMILA VILANOVA COSTA MOLINOS	Cancelamento Indeferido	<b>T20</b>
201/201751	17/08/2012	J29265380	KQJ-3025	SAULO CARVALHO DOS SANTOS	Cancelamento Indeferido	<b>T20</b>
201/201720	17/08/2012	J29265304	LQX-3415	ALVORADA TAXIAS LTDA	Cancelamento Indeferido	<b>T09</b>
201/201740	17/08/2012	J29257764	KOM-9931	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA 1 REGIÃO	Cancelamento Indeferido	<b>T09</b>
201/201754	17/08/2012	J29243166	LCG-0456	JERONIMO DE OLIVEIRA	Cancelamento Indeferido	<b>T09</b>
201/201527	27/07/2012	J29207404	LKS-4293	LAERCIO CONDACK SANTOS	Cancelamento Indeferido	<b>T09</b>
201/201748	17/08/2012	J29266099	KVF-2172	ROBSON LUIZ PEREIRA ALVES ROCHA	Cancelamento Indeferido	<b>T22</b>

Antonio Renato Cardoso da Cunha  
Presidente - JARI

Renato Sohn  
Membro - JARI

Marcelo de Souza Tristão  
Membro - JARI

Página 1 de 2

quinta-feira, 14 de fevereiro de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias  
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos  
Junta Administrativa de Recursos de Infrações  
**Relação de Processos Julgados**

201/201761	17/08/2012	J29267806	LKW-4227	ROMULO QUIRINO	Cancelamento Indeferido	<b>T22</b>
201/201538	27/07/2012	J29218494	KXJ-0226	ADALBERTO DE SOUZA GOMES	Cancelamento Indeferido	<b>T22</b>

**TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO : 201/2060<sup>a</sup> 12**

Antonio Renato Cardoso da Cunha  
Presidente - JARI

Renato Sohn  
Membro - JARI

Marcelo de Souza Tristão  
Membro - JARI

Página 2 de 2

quinta-feira, 14 de fevereiro de 2013



Prefeitura Municipal de Duque de Caxias  
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos  
Junta Administrativa de Recursos de Infrações  
**Relação de Processos Julgados**

Ata da **201/2060<sup>a</sup>**

Sessão realizada em 30/10/2012 Às 15:00

<b>Nº Processo</b>	<b>Autuação</b>	<b>Notificação</b>	<b>Placa</b>	<b>Nome do Requerente</b>	<b>Julgamento</b>	
201/102344	04/11/2011	J29251693	LPK-6689	REGINALDO DE ALCANTARA RAMOS	Cancelamento Deferido	<b>T22</b>
201/201716	17/08/2012	J29265329	LLF-4185	LEANDRO PEREIRA	Cancelamento Deferido	<b>T22</b>
201/201732	17/08/2012	J29264006	LQI-1368	THIAGO CARVALHO MOREIRA	Cancelamento Indeferido	<b>T20</b>
201/201745	17/08/2012	J29245995	KUU-6858	CAMILA VILANOVA COSTA MOLINOS	Cancelamento Indeferido	<b>T20</b>
201/201751	17/08/2012	J29265380	KQJ-3025	SAULO CARVALHO DOS SANTOS	Cancelamento Indeferido	<b>T20</b>
201/201720	17/08/2012	J29265304	LQX-3415	ALVORADA TAXIAS LTDA	Cancelamento Indeferido	<b>T09</b>
201/201740	17/08/2012	J29257764	KOM-9931	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 1 REGIÃO	Cancelamento Indeferido	<b>T09</b>
201/201754	17/08/2012	J29243166	LCG-0456	JERONIMO DE OLIVEIRA	Cancelamento Indeferido	<b>T09</b>
201/201527	27/07/2012	J29207404	LKS-4293	LAERCIO CONDACK SANTOS	Cancelamento Indeferido	<b>T09</b>
201/201748	17/08/2012	J29266099	KVF-2172	ROBSON LUIZ PEREIRA ALVES ROCHA	Cancelamento Indeferido	<b>T22</b>

Antonio Renato Cardoso da Cunha  
Presidente - JARI

Renato Sohn  
Membro - JARI

Marcelo de Souza Tristão  
Membro - JARI

Página 1 de 2

quinta-feira, 14 de fevereiro de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias  
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos  
Junta Administrativa de Recursos de Infrações  
**Relação de Processos Julgados**

201/201761	17/08/2012	J29267806	LKW-4227	ROMULO QUIRINO	Cancelamento Indeferido	<b>T22</b>
201/201538	27/07/2012	J29218494	KXJ-0226	ADALBERTO DE SOUZA GOMES	Cancelamento Indeferido	<b>T22</b>

**TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO : 201/2060<sup>a</sup> 12**

Antonio Renato Cardoso da Cunha  
Presidente - JARI

Renato Sohn  
Membro - JARI

Marcelo de Souza Tristão  
Membro - JARI

Página 2 de 2

quinta-feira, 14 de fevereiro de 2013



Prefeitura Municipal de Duque de Caxias  
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos  
Junta Administrativa de Recursos de Infrações  
**Relação de Processos Julgados**

Ata da **201/2061<sup>a</sup>**

Sessão realizada em 06/11/2012 Às 15:00

<b>Nº Processo</b>	<b>Autuação</b>	<b>Notificação</b>	<b>Placa</b>	<b>Nome do Requerente</b>	<b>Julgamento</b>	
201/201779	21/08/2012	J29256731	KNS-4849	PLAYVENDER DISTRIBUIDORA DE HIGIENE E LIMPEZA	Cancelamento Deferido	<b>T20</b>
201/201933	03/09/2012	J29279362	LHX-4889	LUIZ CARLOS JESUS DA SILVA	Cancelamento Deferido	<b>T22</b>
201/201283	06/07/2012	J29272480	LOD-0826	ARISTIDES INACIO DA LUZ FILHO	Cancelamento Deferido	<b>T22</b>
201/202197	26/09/2012	J29255862	BVJ-1453	NEIDE MARTINELI MAZOTI	Cancelamento Indeferido	<b>T20</b>
201/202120	18/09/2012	J29168233	LNG-1893	SILVANEIDE GONCALVES GUERRA	Cancelamento Indeferido	<b>T20</b>
201/202169	24/09/2012	J29170311	LBE-4061	RIVALDO GRACINDO DA ROCHA	Cancelamento Indeferido	<b>T20</b>
201/201991	10/09/2012	J29199433	LTF-0376	FABIO ANDERSON DAMIÃO BORGES	Cancelamento Indeferido	<b>T20</b>
201/201979	06/09/2012	J29272070	LQV-3421	EDSON LEITÃO ALVES	Cancelamento Indeferido	<b>T22</b>
201/202034	13/09/2012	J29270094	LKN-9689	GRAZIELE LUCIA LIMA BIONDI	Cancelamento Indeferido	<b>T22</b>
201/202147	21/09/2012	J29271448	KQQ-4037	ANDERSON FERNANDES DE SOUSA	Cancelamento Indeferido	<b>T22</b>

Antonio Renato Cardoso da Cunha  
Presidente - JARI

Renato Sohn  
Membro - JARI

Marcelo de Souza Tristão  
Membro - JARI

Página 1 de 2

quinta-feira, 14 de fevereiro de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias  
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos  
Junta Administrativa de Recursos de Infrações  
**Relação de Processos Julgados**

201/202117	18/09/2012	J29271602	KYP-3480	RUBEM DE FREITAS LINDO FILHO	Cancelamento Indeferido	<b>T22</b>
------------	------------	-----------	----------	------------------------------	-------------------------	------------

**TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO : 201/2061<sup>a</sup> 11**

Antonio Renato Cardoso da Cunha  
Presidente - JARI

Renato Sohn  
Membro - JARI

Marcelo de Souza Tristão  
Membro - JARI

Página 2 de 2

quinta-feira, 14 de fevereiro de 2013



Prefeitura Municipal de Duque de Caxias  
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos  
Junta Administrativa de Recursos de Infrações  
**Relação de Processos Julgados**

Ata da **201/2062<sup>a</sup>**

Sessão realizada em 08/11/2012 Às 15:00

Nº Processo	Autuação	Notificação	Placa	Nome do Requerente	Julgamento	
201/202171	24/09/2012	J29199952	KQZ-0609	OSWALDO VIANNA BORN	Cancelamento Deferido	T20
201/201699	15/08/2012	J29274956	KOO-9794	ESTHER GOMES DOS SANTOS	Cancelamento Deferido	T20
201/201551	30/07/2012	J29234281	KNO-2427	BASE DE FUZ NAV DO RIO MERITI CMDO MARINHA	Cancelamento Deferido	T22
201/202172	24/09/2012	J28894368	KQZ-0609	OSWALDO VIANNA BORN	Cancelamento Deferido	T20
201/201385	16/07/2012	J29273428	KNY-9912	CLAUDIO DE JESUS	Cancelamento Indeferido	T22
201/202065	13/09/2012	J29271076	AMT-0446	LUIS EDUARDO MACEDO	Cancelamento Indeferido	T09
201/202002	11/09/2012	J28771056	LTF-0376	FABIO ANDERSON DAMIÃO BORGES	Cancelamento Indeferido	T09
201/201435	19/07/2012	J29272915	LBY-9165	DANIEL GONCALVES MARINHO	Cancelamento Indeferido	T09
201/201436	19/07/2012	J29273572	LBY-9165	DANIEL GONCALVES MARINHO	Cancelamento Indeferido	T09
201/201441	20/07/2012	J29272811	HDA-8442	THIAGO CARLOS DE PAULA	Cancelamento Indeferido	T09

Antonio Renato Cardoso da Cunha  
Presidente - JARI

Renato Sohn  
Membro - JARI

Marcelo de Souza Tristão  
Membro - JARI

Página 1 de 2

quinta-feira, 14 de fevereiro de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias  
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos  
Junta Administrativa de Recursos de Infrações  
**Relação de Processos Julgados**

201/201650	09/08/2012	J29168952	LAK-4029	ALEXANDER MOURO GARCIA	Cancelamento Indeferido	T22
201/201771	20/08/2012	J29254944	KWZ-0093	THIAGO DIAS DA SILVA	Cancelamento Indeferido	T09
201/201841	28/08/2012	J28911864	LNU-5792	MARIA DE LOURDES T DA SILVA OLIVEIRA	Cancelamento Indeferido	T22
201/201343	10/07/2012	J29273784	KYW-3114	JONATHAS FERREIRA BATISTA	Cancelamento Indeferido	T22
201/201655	09/08/2012	J29275935	DQH-6062	ANDRE LUIZ BATISTA	Cancelamento Indeferido	T20
201/201677	13/08/2012	J29273504	LLR-4181	WALLACE DE JESUS MARCOS COSME GUSTAVO	Cancelamento Indeferido	T20
201/201828	27/08/2012	J28853359	GPV-0550	CARLOS ALBERTO RIBEIRO	Cancelamento Indeferido	T20
201/201971	05/09/2012	J29277267	LPC-8838	OCTAVIO MOREIRA	Cancelamento Indeferido	T22

**TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO : 201/2062<sup>a</sup> 18**

Antonio Renato Cardoso da Cunha  
Presidente - JARI

Renato Sohn  
Membro - JARI

Marcelo de Souza Tristão  
Membro - JARI

Página 2 de 2

quinta-feira, 14 de fevereiro de 2013



Prefeitura Municipal de Duque de Caxias  
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos  
Junta Administrativa de Recursos de Infrações  
**Relação de Processos Julgados**

Ata da **201/2063<sup>a</sup>**

Sessão realizada em 13/11/2012 Às 15:00

<b>Nº Processo</b>	<b>Autuação</b>	<b>Notificação</b>	<b>Placa</b>	<b>Nome do Requerente</b>	<b>Julgamento</b>	
201/202304	04/10/2012	J28702568	KSM-8081	JOÃO MARCELINO DE ALMEIDA	Cancelamento Deferido	<b>T09</b>
201/202301	04/10/2012	J28706001	KSM-8081	JOÃO MARCELINO DE ALMEIDA	Cancelamento Deferido	<b>T09</b>
201/201526	27/07/2012	J28746801	LAT-2586	ROBERTO RODRIGUES	Cancelamento Indeferido	<b>T22</b>
201/202284	04/10/2012	J29170767	CBS-1578	RUDOLFO HATSCHEK	Cancelamento Indeferido	<b>T09</b>
201/202370	15/10/2012	J29151901	KNH-1754	TRANS IDEOLOGIA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Cancelamento Indeferido	<b>T09</b>
201/202373	15/10/2012	J28904927	KQD-9474	PAULO CESAR ENDALECIO JUNIOR	Cancelamento Indeferido	<b>T09</b>
201/202062	13/09/2012	J29208694	LCZ-5938	ROBERTO SILVA DA COSTA	Cancelamento Indeferido	<b>T09</b>
201/201438	20/07/2012	J29271258	LOH-0892	CRIVIA MARIA WERDAN CURTY ESTEPHANELI	Cancelamento Indeferido	<b>T22</b>
201/201715	17/08/2012	J29190693	LKN-9133	LATICINIOS P E F DE VALENÇA LTDA	Cancelamento Indeferido	<b>T22</b>
201/202289	04/10/2012	J29219601	DRQ-7553	UGUES VICENTE BARBOZA	Cancelamento Indeferido	<b>T20</b>

Antonio Renato Cardoso da Cunha  
Presidente - JARI

Renato Sohn  
Membro - JARI

Marcelo de Souza Tristão  
Membro - JARI

Página 1 de 2

quinta-feira, 14 de fevereiro de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias  
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos  
Junta Administrativa de Recursos de Infrações  
**Relação de Processos Julgados**

201/201752	17/08/2012	J29183630	FKZ-0707	FLAVIO NUNES CARVALHO GONCALVES	Cancelamento Indeferido	<b>T22</b>
201/201730	17/08/2012	J29177482	KUW-9127	RONALDO ALEXANDRE DE NORONHA	Cancelamento Indeferido	<b>T22</b>
201/201415	18/07/2012	J29266323	LLI-2934	MARY HELEN CHRISPIM GONZALEZ	Cancelamento Indeferido	<b>T20</b>
201/202302	04/10/2012	J28702302	KSM-8081	JOÃO MARCELINO DE ALMEIDA	Cancelamento Indeferido	<b>T20</b>
201/202285	04/10/2012	J28905178	CBS-1578	RUDOLFO HATSCHEK	Cancelamento Indeferido	<b>T20</b>
201/201888	31/08/2012	J29055655	LKL-5034	DANIELLE DE SOUZA NOGUEIRA	Cancelamento Indeferido	<b>T20</b>
201/202300	04/10/2012	J28853504	LAB-5554	SERGIO RODRIGUES BARBOSA	Cancelamento Indeferido	<b>T20</b>
201/201891	31/08/2012	J28909186	LKL-5034	DANIELLE DE SOUZA NOGUEIRA	Cancelamento Indeferido	<b>T22</b>

**TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO : 201/2063<sup>a</sup> 18**

Antonio Renato Cardoso da Cunha  
Presidente - JARI

Renato Sohn  
Membro - JARI

Marcelo de Souza Tristão  
Membro - JARI

Página 2 de 2

quinta-feira, 14 de fevereiro de 2013



Prefeitura Municipal de Duque de Caxias  
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos  
Junta Administrativa de Recursos de Infrações  
**Relação de Processos Julgados**

Ata da **201/2064<sup>a</sup>**

Sessão realizada em 22/11/2012 Às 15:00

<b>Nº Processo</b>	<b>Autuação</b>	<b>Notificação</b>	<b>Placa</b>	<b>Nome do Requerente</b>	<b>Julgamento</b>	
201/201723	17/08/2012	J29201853	LKN-9133	LATICINIO P E F DE VALENCA LTDA	Cancelamento Indeferido	<b>T20</b>
201/202290	04/10/2012	J29171531	CBS-1578	RUDOLFO HATSCHEK	Cancelamento Indeferido	<b>T20</b>
201/202298	04/10/2012	J29206451	CBS-1578	RUDOLFO HATSCHEK	Cancelamento Indeferido	<b>T20</b>
201/202058	13/09/2012	J29200838	LUR-2982	WALDEMAR DE BARROS	Cancelamento Indeferido	<b>T20</b>
201/202061	13/09/2012	J29213323	LPV-7989	JANE TRINDADE NEVES	Cancelamento Indeferido	<b>T20</b>
201/201714	17/08/2012	J29214029	LKG-3048	INDUSTRIA E COM DE VASSOURAS FREITAS DO RIO	Cancelamento Indeferido	<b>T20</b>
201/201741	17/08/2012	J29219646	KND-3829	JORGE LUIZ MARTINS DA SILVA	Cancelamento Indeferido	<b>T22</b>
201/201718	17/08/2012	J29222145	HGG-6315	PAULO CESAR VIDAL	Cancelamento Indeferido	<b>T22</b>
201/202296	04/10/2012	J29223108	LLB-8999	HERCULES MOREIRA DA SILVA	Cancelamento Indeferido	<b>T22</b>
201/202283	04/10/2012	J29224230	CBS-1578	RUDOLFO HATSCHEK	Cancelamento Indeferido	<b>T22</b>

Antonio Renato Cardoso da Cunha  
Presidente - JARI

Renato Sohn  
Membro - JARI

Marcelo de Souza Tristão  
Membro - JARI

Página 1 de 2

quinta-feira, 14 de fevereiro de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias  
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos  
Junta Administrativa de Recursos de Infrações  
**Relação de Processos Julgados**

201/202225	28/09/2012	J29224329	LTH-1879	JOÃO MARCOS DE CASTRO VIEIRA	Cancelamento Indeferido	<b>T22</b>
201/202299	04/10/2012	J29178372	CBS-1578	RUDOLFO HATSCHEK	Cancelamento Indeferido	<b>T22</b>

**TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO : 201/2064<sup>a</sup> 12**

Antonio Renato Cardoso da Cunha  
Presidente - JARI

Renato Sohn  
Membro - JARI

Marcelo de Souza Tristão  
Membro - JARI

Página 2 de 2

quinta-feira, 14 de fevereiro de 2013



Prefeitura Municipal de Duque de Caxias  
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos  
Junta Administrativa de Recursos de Infrações  
**Relação de Processos Julgados**

Ata da **201/2065<sup>a</sup>**

Sessão realizada em 27/11/2012 Às 15:00

<b>Nº Processo</b>	<b>Autuação</b>	<b>Notificação</b>	<b>Placa</b>	<b>Nome do Requerente</b>	<b>Julgamento</b>	
201/202291	04/10/2012	J29266183	KQF-5392	FORÇA TOTAL LOGISTICA LTDA	Cancelamento Indeferido	<b>T20</b>
201/202368	15/10/2012	J29270852	LLL-6297	IAMARA FLORET SILVA	Cancelamento Indeferido	<b>T20</b>
201/202375	15/10/2012	J29206296	KYG-0511	QUICK DELIVERY RAP DE ENC E LOC DE VEIC LTDA	Cancelamento Indeferido	<b>T20</b>
201/202383	15/10/2012	J29271108	LLE-6917	ANDERSON FLORIANO NASCIMENTO	Cancelamento Indeferido	<b>T20</b>
201/202366	15/10/2012	J29219907	LUJ-3176	ADENIR BARROZO E SILVA JUNIOR	Cancelamento Indeferido	<b>T22</b>
201/202391	15/10/2012	J29216148	KYG-0511	QUICK DELIVERY RAP DE ENC E LOC DE VEIC LTDA	Cancelamento Indeferido	<b>T22</b>
201/202294	04/10/2012	J29256877	LPF-4706	VIAÇÃO UNIÃO LTDA	Cancelamento Indeferido	<b>T22</b>
201/202292	04/10/2012	J29258580	KXY-4409	VIAÇÃO UNIÃO LTDA	Cancelamento Indeferido	<b>T22</b>
201/202224	28/09/2012	J29262124	LUJ-3176	ADENIR BARROZO E SILVA JUNIOR	Cancelamento Indeferido	<b>T22</b>

**TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO : 201/2065<sup>a</sup> 9**

Antonio Renato Cardoso da Cunha  
Presidente - JARI

Renato Sohn  
Membro - JARI

Marcelo de Souza Tristão  
Membro - JARI

Página 1 de 1

quinta-feira, 14 de fevereiro de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias  
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos  
Junta Administrativa de Recursos de Infrações  
**Relação de Processos Julgados**

Ata da **201/2066<sup>a</sup>**

Sessão realizada em 29/11/2012 Às 15:00

<b>Nº Processo</b>	<b>Autuação</b>	<b>Notificação</b>	<b>Placa</b>	<b>Nome do Requerente</b>	<b>Julgamento</b>	
201/202369	15/10/2012	J29267838	HJE-4102	MIRIA MACEDO DOS SANTOS	Cancelamento Indeferido	<b>T20</b>
201/202386	15/10/2012	J29253809	HNA-7205	LUCAS DA SILVA CONRRADO	Cancelamento Indeferido	<b>T20</b>
201/202392	15/10/2012	J29245527	LPK-3483	QUICK DELIVERY RAP DE ENC E LOC DE VEIC LTDA	Cancelamento Indeferido	<b>T20</b>
201/202376	15/10/2012	J29241453	KXO-5344	VERONICA ALVES FRANQUILINO	Cancelamento Indeferido	<b>T20</b>
201/202369	15/10/2012	J29267838	HJE-4102	MIRIA MACEDO DOS SANTOS	Cancelamento Indeferido	<b>T20</b>
201/202223	28/09/2012	J29269114	LLH-7780	VINICIUS DO NASCIMENTO VALLE	Cancelamento Indeferido	<b>T20</b>
201/202371	15/10/2012	J29183682	KNH-1754	TRANS IDEOLOGIA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	Cancelamento Indeferido	<b>T22</b>
201/201326	10/07/2012	J29263274	LRK-2557	DISTRIBUIDORA ÚNICA RIO LTDA	Cancelamento Indeferido	<b>T22</b>
201/202367	15/10/2012	J29270515	KYG-4439	FORÇA TOTAL LOGISTICA LTDA	Cancelamento Indeferido	<b>T22</b>
201/202377	15/10/2012	J29230095	LPK-3483	QUICK DELIVERY RAP DE ENC E LOC DE VEIC LTDA	Cancelamento Indeferido	<b>T22</b>

Antonio Renato Cardoso da Cunha  
Presidente - JARI

Renato Sohn  
Membro - JARI

Marcelo de Souza Tristão  
Membro - JARI

Página 1 de 2

quinta-feira, 14 de fevereiro de 2013



Prefeitura Municipal de Duque de Caxias  
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos  
Junta Administrativa de Recursos de Infrações  
**Relação de Processos Julgados**

201/202374 15/10/2012 J29230096 LPK-3483 QUICK DELIVERY RAP DE ENC E LOC DE VEIC LTDA Cancelamento Indeferido T22

**TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO : 201/2066ª 11**

Antonio Renato Cardoso da Cunha  
Presidente - JARI

Renato Sohn  
Membro - JARI

Marcelo de Souza Tristão  
Membro - JARI

Página 2 de 2

quinta-feira, 14 de fevereiro de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias  
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos  
Junta Administrativa de Recursos de Infrações  
**Relação de Processos Julgados**

Ata da 201/2067ª

Sessão realizada em 06/12/2012 Às 15:00

Nº Processo	Autuação	Notificação	Placa	Nome do Requerente	Julgamento	
201/201788	21/08/2012	J29275934	LBS-2940	LENADRO TEIXEIRA SALES	Cancelamento Indeferido	T20
201/201789	21/08/2012	J29276771	LBS-2940	LENADRO TEIXEIRA SALES	Cancelamento Indeferido	T20
201/201696	15/08/2012	J29264585	LLA-8165	VICTOR MARCELO APARECIDO DE SOUZA	Cancelamento Indeferido	T22
201/201671	13/08/2012	J29275635	LQE-5912	AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS	Cancelamento Indeferido	T22

**TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO : 201/2067ª 4**

Antonio Renato Cardoso da Cunha  
Presidente - JARI

Renato Sohn  
Membro - JARI

Marcelo de Souza Tristão  
Membro - JARI

Página 1 de 1

quinta-feira, 14 de fevereiro de 2013



Prefeitura Municipal de Duque de Caxias  
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos  
Junta Administrativa de Recursos de Infrações  
**Relação de Processos Julgados**

**Ata da 201/2068ª**

*Sessão realizada em* 11/12/2012 *Às* 15:00

<i>Nº Processo</i>	<i>Autuação</i>	<i>Notificação</i>	<i>Placa</i>	<i>Nome do Requerente</i>	<i>Julgamento</i>	
201/202488	01/11/2012	J28904217	LKN-6632	CARLOS ALBERTO ARAUJO MARCEAL	Cancelamento Indeferido	<b>T22</b>
201/201990	10/09/2012	J29275276	LTB-3277	JEANA KARLA SANTOS DA SILVA	Cancelamento Indeferido	<b>T22</b>
201/202075	14/09/2012	J29239660	KXH-4028	ADAIR DIAS VIEIRA	Cancelamento Indeferido	<b>T20</b>
201/202027	13/09/2012	J29279602	LTO-0166	RUI REIS DE SOUZA	Cancelamento Indeferido	<b>T20</b>

**TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO : 201/2068ª 4**

Antonio Renato Cardoso da Cunha  
Presidente - JARI

Renato Sohn  
Membro - JARI

Marcelo de Souza Tristão  
Membro - JARI

*Página 1 de 1*

*quinta-feira, 14 de fevereiro de 2013*

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias  
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos  
Junta Administrativa de Recursos de Infrações  
**Relação de Processos Julgados**

**Ata da 201/2069ª**

*Sessão realizada em* 13/12/2012 *Às* 15:00

<i>Nº Processo</i>	<i>Autuação</i>	<i>Notificação</i>	<i>Placa</i>	<i>Nome do Requerente</i>	<i>Julgamento</i>	
201/200727	13/04/2012	J29268355	KQO-3505	RUTH GONZALEZ RODRIGUEZ	Cancelamento Indeferido	<b>T22</b>
201/202412	17/10/2012	J29198194	HHB-4582	PATRICIA DO NASCIMENTO PAGANOTTI	Cancelamento Indeferido	<b>T20</b>
201/202595	03/12/2012	J29268609	LKV-5994	JACQUELINE ROSA REIS	Cancelamento Indeferido	<b>T20</b>

**TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO : 201/2069ª 3**

Antonio Renato Cardoso da Cunha  
Presidente - JARI

Renato Sohn  
Membro - JARI

Marcelo de Souza Tristão  
Membro - JARI

*Página 1 de 1*

*quinta-feira, 14 de fevereiro de 2013*



Prefeitura Municipal de Duque de Caxias  
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos  
Junta Administrativa de Recursos de Infrações  
**Relação de Processos Julgados**

Ata da **201/2070<sup>a</sup>**

Sessão realizada em 18/12/2012 Às 15:00

<b>Nº Processo</b>	<b>Autuação</b>	<b>Notificação</b>	<b>Placa</b>	<b>Nome do Requerente</b>	<b>Julgamento</b>	
201/202272	03/10/2012	J29280026	KYH-4553	ALESSANDRO VAGNER N DE FREITAS	Cancelamento Deferido	<b>T22</b>
201/202498	01/11/2012	J29154028	KPD-2621	SABRINA PASSOS FERNANDES	Cancelamento Indeferido	<b>T22</b>
201/202313	04/10/2012	J29271511	LCD-2783	MARCOS ANTONIO FERREIRA DE SOUSA	Cancelamento Indeferido	<b>T20</b>

**TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO : 201/2070<sup>a</sup> 3**

Antonio Renato Cardoso da Cunha  
Presidente - JARI

Renato Sohn  
Membro - JARI

Marcelo de Souza Tristão  
Membro - JARI

Página 1 de 1

quinta-feira, 14 de fevereiro de 2013

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias  
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos  
Junta Administrativa de Recursos de Infrações  
**Relação de Processos Julgados**

Ata da **201/2071<sup>a</sup>**

Sessão realizada em 20/12/2012 Às 15:00

<b>Nº Processo</b>	<b>Autuação</b>	<b>Notificação</b>	<b>Placa</b>	<b>Nome do Requerente</b>	<b>Julgamento</b>	
201/202173	25/09/2012	J29278979	KOO-9074	WALLACE RUTEMAN LUCINDO FORTUNATO BARROSO	Cancelamento Deferido	<b>T22</b>
201/202469	31/10/2012	J29197393	KZL-1062	WILLER MIQUEZ NUNES	Cancelamento Indeferido	<b>T22</b>
201/202466	31/10/2012	J29265355	KVL-3247	VIAÇÃO UNIÃO LTDA	Cancelamento Indeferido	<b>T20</b>
201/202464	31/10/2012	J29179262	KXV-1381	AUTO ESCOLA FAMILY LTDA ME	Cancelamento Indeferido	<b>T20</b>

**TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO : 201/2071<sup>a</sup> 4**

Antonio Renato Cardoso da Cunha  
Presidente - JARI

Renato Sohn  
Membro - JARI

Marcelo de Souza Tristão  
Membro - JARI

Página 1 de 1

quinta-feira, 14 de fevereiro de 2013



Prefeitura Municipal de Duque de Caxias  
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos  
Junta Administrativa de Recursos de Infrações  
**Relação de Processos Julgados**

Ata da **201/2072<sup>a</sup>**

Sessão realizada em 27/12/2012 Às 15:00

<i>Nº Processo</i>	<i>Autuação</i>	<i>Notificação</i>	<i>Placa</i>	<i>Nome do Requerente</i>	<i>Julgamento</i>	
201/202622	17/12/2012	J29274626	HIO-0797	FERNANDO LUIS SILVA PEREIRA	Cancelamento Deferido	<b>T22</b>
201/202621	17/12/2012	J29275888	HIO-0797	FERNANDO LUIS SILVA PEREIRA	Cancelamento Deferido	<b>T22</b>
201/202474	31/10/2012	J29161040	DHH-3197	LUCIANO DA CONCEIÇÃO	Cancelamento Indeferido	<b>T22</b>
201/202486	01/11/2012	J29193560	JMD-5279	OSWALDO SANTANA	Cancelamento Indeferido	<b>T22</b>
201/202468	31/10/2012	J29260649	KXO-6355	VIAÇÃO UNIÃO LTDA	Cancelamento Indeferido	<b>T20</b>
201/202467	31/10/2012	J29264104	KXR-4382	VIAÇÃO UNIÃO LTDA	Cancelamento Indeferido	<b>T20</b>

**TOTAL DE NOTIFICAÇÕES ANALISADO NA SESSÃO : 201/2072<sup>a</sup> 6**

Antonio Renato Cardoso da Cunha  
Presidente - JARI

Renato Sohn  
Membro - JARI

Marcelo de Souza Tristão  
Membro - JARI

Página 1 de 1

sexta-feira, 8 de fevereiro de 2013

**TARCE DE FREITAS LIMA FILHO**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos



**PODER LEGISLATIVO**

**ATOS DO PRESIDENTE**

**ATOS**

**ATO N.º 489/CMDC/2013**

**Exonerando**, BARBARA LOPES DOS SANTOS, mat. C1836/5, do Cargo Comissionado de Chefe de Serviço de Apoio ao Vereador, Símbolo DCM/5, a contar de 01 de janeiro de 2013.  
Em 02/01/2013.

**ATO N.º 490/CMDC/2013**

**Exonerando**, CLAUDIA FERNANDA PEREIRA DA SILVA, mat. C1743/2, do Cargo Comissionado de Chefe de Serviço de Apoio ao Vereador, Símbolo DCM/5, a contar de 01 de janeiro de 2013.  
Em 02/01/2013.

**ATO N.º 491/CMDC/2013**

**Exonerando**, CLAUDINEA FONSECA DE OLIVEIRA RODRIGUES, mat. C1908/7, do Cargo Comissionado de Chefe de Serviço de Apoio ao Vereador, Símbolo DCM/5, a contar de 01 de janeiro de 2013.  
Em 02/01/2013.

**ATO N.º 492/CMDC/2013**

**Exonerando**, ERASMO CARLOS RAMOS, mat. C1837/6, do Cargo Comissionado de Chefe de Serviço de Apoio ao Vereador, Símbolo DCM/5, a contar de 01 de janeiro de 2013.  
Em 02/01/2013.

**ATO N.º 493/CMDC/2013**

**Exonerando**, FLAVIO MONTEIRO DA SILVA, mat. C726/5, do Cargo Comissionado de Chefe de Serviço de Apoio ao Vereador, Símbolo DCM/5, a contar de 01 de janeiro de 2013.  
Em 02/01/2013.

**ATO N.º 494/CMDC/2013**

**Exonerando**, JANAINA AIRES DE OLIVEIRA, mat. C1524/3, do Cargo Comissionado de Chefe de Serviço de Apoio ao Vereador, Símbolo DCM/5, a contar de 01 de janeiro de 2013.  
Em 02/01/2013.

**ATO N.º 495/CMDC/2013**

**Exonerando**, MICHELLE DA SILVA RODRIGUES, mat. C1447/6, do Cargo Comissionado de Chefe de Serviço de Apoio ao Vereador, Símbolo DCM/5, a contar de 01 de janeiro de 2013.  
Em 02/01/2013.

**ATO N.º 496/CMDC/2013**

**Exonerando**, NILTON JOSE OLIVEIRA FILHO, mat. C537/6, do Cargo Comissionado de Chefe de Serviço de Apoio ao Vereador, Símbolo DCM/5, a contar de 01 de janeiro de 2013.  
Em 02/01/2013.

**ATO N.º 497/CMDC/2013**

**Exonerando**, VANESSA SANTOS DIAS DE CARVALHO, mat. C1944/3, do Cargo Comissionado de Chefe de Serviço de Apoio ao Vereador, Símbolo DCM/5, a contar de 01 de janeiro de 2013.  
Em 02/01/2013.

**EDUARDO MOREIRA DA SILVA**

Presidente

**FUNDEC**

**ATOS DO PRESIDENTE**

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 015/2013-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS – FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar para constituírem a Comissão que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado, por objeto com prazo determinado, nos termos do Decreto nº. 5.537, de 02 de fevereiro de 2009, os seguintes servidores:

Presidente: Marcus Anchieta Silva, matrícula nº. 240.132-0  
Membros: Ronaldo Fernandes Paulo, matrícula nº. 240.076-5  
Suely Lemos, matrícula nº. 240.183-6  
Alex Machado de Oliveira, matrícula nº. 240.188-5

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário, cessando os efeitos da Portaria 044/2011 PRES/FUNDEC.

Art. 3º - Não haverá remuneração especial para os membros que compõem a presente comissão;

Art. 4º - Procedam-se as comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2013.

**ELDER LUGON**  
Presidente



**EDITAIS**

EDITAL N.º 02 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2013

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, A FIM DE ATENDER A SEDE DA FUNDEC, SUAS UNIDADES DE ENSINO E CONVENIADAS.**

O PRESIDENTE da FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal 1.873 de 25 de abril de 2005, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Municipal 4.648 de 25 de maio de 2005, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.922, de 08 de dezembro de 2005, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.537, de 02 de fevereiro de 2009, e suas posteriores alterações, tendo em vista a necessidade de manter o bom desenvolvimento das atividades da FUNDEC, resolve tornar público a abertura de inscrição para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária nos termos do art. 37, IX, da CRFB/88, no intuito de atender a sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas, sendo a Comissão designada pela Portaria nº 15/2013 – PRES/FUNDEC, responsável pela coordenação e pelo andamento deste Processo Seletivo, nos seguintes termos.

**1. Disposições Preliminares**

1.1 – O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção para contratação por tempo determinado de pessoal para exercerem as seguintes funções:

FUNÇÃO	ESPECIALIDADE	VAGAS	REMUNERAÇÃO (R\$)	JORNADA DE TRABALHO	REQUISITOS BÁSICOS
Assistente Administrativo I	-	15	R\$ 2.200,00	44h/semana	Ensino superior completo
Assistente Administrativo II	-	19	R\$ 1.400,00	44h/semana	Ensino médio completo, com domínio de informática
Auxiliar Administrativo	-	35	R\$ 1.150,00	44h/semana	Ensino médio completo, com noção de informática

Analista de Licitação	Licitação	01	R\$ 3.200,00	44h/semana	Graduação completa em direito ou administração
Almoxarife	-	01	R\$ 890,00	44h/semana	Ensino fundamental incompleto
Assistente Almoxarife	-	01	R\$ 1.100,00	44h/semana	Ensino médio completo, com noção de informática
Coordenador de Manutenção	Curso técnico em Edificações	01	R\$ 1.850,00	44h/semana	Ensino médio técnico completo
Coordenador de TI	-	05	R\$ 2.500,00	44h/semana	Ensino superior completo em área de informática
Técnico de Informática	Curso técnico de informática	03	R\$ 1.265,50	44h/semana	Ensino médio técnico completo
Recepcionista	Curso profissionalizante de recepcionista	01	R\$ 1.000,00	44h/semana	Ensino médio completo
Mensageiro	-	01	R\$ 1.000,00	44h/semana	Ensino fundamental completo
Motorista	CNH categoria D	02	R\$ 1.305,00	44h/semana	Ensino Fundamental completo
Eletricista	Curso profissionalizante de eletricista	01	R\$ 1.368,75	44h/semana	Ensino fundamental incompleto
Pedreiro	Curso profissionalizante de pedreiro	01	R\$ 1.295,97	44h/semana	Ensino fundamental incompleto
Pintor	Curso profissionalizante de pintor	01	R\$ 1.295,37	44h/semana	Ensino fundamental incompleto
Copeira	-	01	R\$ 780,00	44h/semana	Ensino fundamental incompleto

Garçom	Ensino profissionalizante de garçom	02	R\$ 1.150,00	44h/semana	Ensino médio completo
Vigia Diurno	-	24	R\$ 970,00	Plantão 12/36	Ensino fundamental incompleto
Vigia Noturno	-	24	R\$ 970,00	Plantão 12/36	Ensino fundamental incompleto
Porteiro	-	02	R\$ 810,43	44h/semana	Ensino fundamental incompleto
Auxiliar de Serviços Gerais	-	39	R\$ 975,00	44h/semana	Ensino fundamental incompleto
Gestor de unidade	-	06	R\$ 2.200,00	44h/semana	Ensino superior completo ou Especialização em Administração Escolar
Coordenador de Projetos Institucionais	-	01	R\$ 2.000,00	44h/semana	Ensino superior completo em Administração ou Administração Escolar
Coordenador de Cursos	-	02	R\$ 2.000,00	44h/semana	Ensino superior completo em Pedagogia – Supervisão Escolar
Coordenador de Esporte e Lazer	-	01	R\$ 2.000,00	44h/semana	Ensino superior completo em Educação Física
Inspetor de Aluno	-	16	R\$ 990,00	44h/semana	Ensino médio completo
Instrutor 20h	Aplicação de película e contro solar Instalador de som automotivo Cabista- Instalador de redes de acesso	01 01 01	R\$ 745,45	20h/semana	Ensino médio completo

	CFTV e automação de portões de garagem	01			
	IRLA – instalador e reparador de linhas aéreas	02			
	DJ – Disc Jockey	01			
	Photoshop	01			
	Fotografia	01			
	Operador de telemarketing	02			
	Montagem e manutenção de computadores	01			
	Manicure	03			
	Refrigeração	01			
	Garçom	01			
	Camareiro	01			
	Auto CAD	01			
Instrutor 40h	Cabeleireiro Costureira Eletricista Predial	03 01 01	R\$ 1.490,91	40h/semana	Ensino médio completo
Professor 20h	Matemática Sociologia Português Física Química Biologia História Geografia Informática	09 01 09 01 01 01 01 01	R\$ 935,10	20h/semana	Ensino superior completo com licenciatura
Professor 40h	Educação Física	04	R\$ 1.870,20	40h/semana	Ensino superior completo em educação física, experiência com pessoas com necessidades especiais



período de 19 a 28 de fevereiro de 2013, segunda à sexta-feira, das 09h às 16:30 min, a fim de preencher ficha de inscrição.

2.2 Poderão participar do Processo Seletivo Simplificado, os brasileiros, nato ou naturalizado, ou português amparado pela reciprocidade de direitos advinda de legislação específica, que preencham os requisitos constantes no presente Edital e na forma da legislação em vigor.

2.3 Será exigido do candidato no comparecimento à FUNDEC no ato da inscrição

- a) 01 (uma) foto 3X4 recente;
- b) preenchimento do formulário de acumulação de cargos;
- c) *Curriculum Vitae* atualizado, datado e assinado, constando, obrigatoriamente, entre outras informações, tempo de experiência no cargo pretendido e formação acadêmica;
- d) fotocópia comprovante de experiência profissional ao cargo pretendido;
- e) fotocópia comprovante de escolaridade.

2.4 O preenchimento da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato. Não serão realizadas inscrições condicionais e/ou extemporâneas, nem aceitas via postal ou por fax.

2.4.1 O candidato que declarar falsamente qualquer informação será excluído do processo, se confirmada tal situação, sujeitando-se às consequências legais pertinentes.

2.5 Só será aceito uma única inscrição por candidato. Em havendo mais de uma, prevalecerá a de data mais recente.

2.6 Será permitida a inscrição do candidato por terceiros, mediante a entrega de procuração do interessado, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.

2.6.1 Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, devendo a mesma ficar retida pelo Departamento de Pessoal da FUNDEC.

2.6.2 O candidato ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas no preenchimento da Ficha de Inscrição, arcando os mesmos com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

2.7 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que feita mediante procuração.

2.8 Constituem pré-requisitos para a inscrição:

- a) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos até a data da contratação;
- b) estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares;
- c) possuir escolaridade exigida para o exercício do cargo bem como os demais requisitos básicos na data de contratação;
- d) não ter firmado contrato temporário, com fundamento na Lei Municipal 1.922/2005, como previsto no inciso III, do art. 7º, do Decreto Municipal nº 5.537 de 02 de fevereiro de 2009, encerrado a menos de 12 (doze) meses da data da contratação decorrente deste Edital, com exceção dos profissionais da área de ensino, devido ao permissivo legal do Decreto Municipal 6.051 de 15 de julho de 2011.

2.9 As inscrições para este Processo Seletivo serão gratuitas.

### 3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 2.1, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver, no prazo de 03 (três) dias, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

3.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão do Processo Seletivo, no prazo de 01 (um) dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação.

3.2.1 No prazo de 01 (um) dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

3.2.2 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Presidente da FUNDEC para julgamento, no prazo de 01 (um) dia, cuja decisão deverá ser motivada.

3.2.3 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 3.1, no prazo de 02 (dois) dias, após a decisão dos recursos.

### 4. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

4.1 Os candidatos portadores de deficiência terão prioridade de convocação para a celebração de contrato temporário em atendimento ao que determina o art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e ao que dispõem a Lei nº 2.298, de 28 de julho de 1994, alterada pela Lei nº 2.482, de 14 de dezembro de 1995, e percentual estabelecido pela Lei Municipal nº 1.922, de 08 de dezembro de 2005, § 2º, inciso VI, art. 2º.

4.2 Os candidatos portadores de deficiência, convocados prioritariamente dentro do estabelecido no *caput* do art. 6º, apresentarão atestado de saúde ocupacional que declare a existência da deficiência e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no presente Edital para o cargo ao qual se candidatou.

4.3 Na falta de candidatos portadores de deficiência aptos para contratação, serão convocados os demais candidatos, observando-se a ordem de classificação por cargo.

4.4 Os portadores de deficiência que não optarem, no momento da inscrição, por se candidatar à reserva para deficientes não serão atingidos pela norma do *caput* do art. 6º, da Lei Municipal 1.922/2005.

### 5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos a contratação temporária, inscritos na conformidade do Item 2 do presente Edital, se dará por meio de pontuação gerada após a análise de *curriculum*, considerando o tempo de experiência de atuação em atividades compatíveis com as atribuições relativas ao cargo pretendido, comprovante de proficiência e comprovante de escolaridade.

5.2 Para os aprovados nesta etapa, será realizada entrevista, e/ou prova escrita, a cargo da FUNDEC ou Comissão Regulamentadora responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, que informará com antecedência os candidatos em caso de prova escrita.

#### 6. DA APURAÇÃO DA NOTA NO PROCESSO SELETIVO

6.1 A apuração da nota se dará através da análise do *curriculum* e entrevista e/ou prova escrita, da seguinte forma:

Análise de <i>curriculum</i>	05 (cinco) pontos
Entrevista e/ou prova escrita	05 (cinco) pontos

### 7. DO RESULTADO

7.1 Os candidatos serão classificados por cargo, a partir do total de pontos obtidos do somatório dos pontos das apurações de análise curricular e entrevista e/ou prova escrita, devendo a nota final ser igual ou superior a 06 (seis) pontos.

7.2 Ocorrendo empate, terá preferência o candidato de idade mais elevada, conforme preceituado pela Lei Federal nº. 10.741, de 01 de outubro de 2003, Artigo 27, Parágrafo Único.

7.3 O resultado com a classificação final dos candidatos será publicado no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, em jornal de grande circulação no Município

e no endereço eletrônico [www.fundec.rj.gov.br](http://www.fundec.rj.gov.br), a partir do dia 12 de março de 2013, sendo de inteira responsabilidade do candidato manter-se informado sobre o mesmo.

7.4 Caberá recurso contra a nota final de classificação, dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado com a classificação final no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, a ser examinado pela Comissão Regulamentadora do Processo Seletivo Simplificado.

7.5 Os recursos serão protocolados na sede da FUNDEC, no setor de Protocolo, situado à Av. Brigadeiro Lima e Silva, 131, Parque Duque – Duque de Caxias, de segunda à sexta-feira, das 09h às 14h, no prazo estabelecido no item anterior.

7.6 Para contagem do prazo para interposição de recurso, exclui-se a o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

7.7 O recurso deverá ser individual com a indicação precisa do item em que o candidato julgar prejudicado, e devidamente fundamentado.

7.8 Será indefendo, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou intempestivo, ou não subscrito pelo próprio candidato.

7.9 O recurso, devidamente fundamentado, deverá conter dados que informem sobre a identidade do recorrente e o número de inscrição.

7.10 Será rejeitado liminarmente o recurso protocolizado por fax-simile, telex, telegrama, internet, como também o que não contiver dados necessários à identificação do candidato.

### 8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 Os candidatos classificados dentro do número de vagas para o cargo serão convocados, observada a ordem de classificação, pelo Departamento de Pessoal da FUNDEC, com sede à Av. Brigadeiro Lima e Silva, 131, Parque Duque – Duque de Caxias, via carta, e-mail e/ou telefone, de acordo com as necessidades demandadas pelas unidades de ensino da FUNDEC, sendo o candidato responsável indicação correta do seu endereço, e-mail ou telefone.

8.2 Os candidatos convocados deverão comparecer à FUNDEC, em local, dia e hora determinados na convocação, munidos da seguinte documentação original e fotocópia:

- a) Identidade;
- b) CPF;
- c) comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- d) título de eleitor e último comprovante de votação/justificativa;
- e) certificado de reservista ou C.A.M. constando dispensa, se do sexo masculino;



- f) se casado(a), certidão de casamento;
- g) certidão de nascimento dos filhos;
- h) declaração de imposto de renda;
- i) comprovante de naturalização, quando for o caso;
- j) comprovante de residência;
- k) atestado de saúde ocupacional;

8.3 A não apresentação dos documentos supracitados, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a data de comparecimento agendada na convocação, implicará na eliminação do candidato por desistência.

8.4 O deferimento final da contratação do candidato dependerá de parecer favorável da Comissão Regulamentadora quanto à pertinência dos títulos acadêmicos, e quanto à comprovação da experiência informada.

8.5 O candidato poderá apresentar recurso à Comissão Regulamentadora, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que tomou ciência do parecer desfavorável que ensejou o indeferimento da sua contratação.

## 9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 A contratação de que trata o presente Edital se dará mediante a assinatura de contrato administrativo de prestação de serviço por tempo determinado, observando os preceitos da Lei Municipal nº. 1.922, de 08 de dezembro de 2005, e atendendo ao que dispõe o Decreto Municipal nº. 5.537, de 02 de fevereiro de 2009, alterado pelo Decreto Municipal nº. 6.051, de 15 de julho de 2011 e Decreto Municipal nº. 6.077, de 05 de setembro de 2011;

9.2 Os contratados terão direito além dos seus vencimentos a férias, décimo terceiro salário, licença maternidade e licença paternidade.

9.2.1 Os contratados não farão jus ao recebimento de Vale-Transporte e nem a depósito de FGTS.

9.3 Os contratados estarão sujeitos ao Regime Previdenciário, conforme previsto no art. 9º, inciso I, alínea "I" do Decreto Federal nº 3.048/99.

9.4 A contratação proveniente deste Edital está sujeita às vedações legais de acumulação de cargos, funções e empregos públicos, de acordo com incisos XVI e XVII, art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil e o normatizado no art. 6º da Lei Municipal nº. 1.922, de 08 de dezembro de 2005 e Decreto Municipal nº. 5.537, de 02 de fevereiro de 2009, com as devidas exceções.

9.5 O prazo dos contratos firmados será de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogados por igual período, até o prazo máximo de 04 (quatro) anos, na forma da Lei Municipal nº 1.922, de 08 de dezembro de 2005, e terão eficácia a partir da data de suas formalizações.

9.6 É de competência exclusiva do presidente da Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias - FUNDEC, ou de quem por ele expressamente delegado, a assinatura dos contratos de que trata o presente Edital.

9.7 Os contratos serão assinados em 03 (três) vias, de igual teor, pelo Presidente, ou de quem por ele expressamente delegado, como representante da FUNDEC, pelo contratado e por mais (02) duas testemunhas, ficando a primeira via com o contratado, a segunda arquivada no Departamento de Pessoal da FUNDEC e a terceira via enviada ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da contratação.

## 10. DA REMUNERAÇÃO

10.1 A remuneração, vinculada a carga horária dos cargos, obedecerá aos padrões remuneratórios estabelecidos, conforme item 1.1 do presente Edital.

## 11. DO CRONOGRAMA/CALENDÁRIO

- a) período de inscrições de 19 a 28/02/2013;
- b) homologação das inscrições de 01 a 05/03/2013;
- c) prazo para interpor recurso da homologação das inscrições dia 06/03/2013;
- d) apreciação do recurso pela Comissão Regulamentadora do Processo Seletivo Simplificado 07/03/2013;
- e) julgamento pelo Presidente dia 08/03/2013;
- f) lista final classificados 12/03/2013;
- g) recurso contra erros ou omissões dia 13 e 14/03/2013;
- h) contratação a partir do dia 15/03/2013.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O Processo Seletivo Simplificado será coordenado por intermédio de Comissão Regulamentadora composta por 04 (quatro) servidores designados através de Portaria expedida pelo presidente da FUNDEC, como já previsto no preâmbulo deste edital.

12.2 Este Edital terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

12.3 Caso o candidato, por impedimento de qualquer natureza, após sua convocação, interrompa o procedimento de contratação, por mais de 30 (trinta) dias, será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo.

12.4 Não será fornecido ao candidato qualquer documento de caráter individual comprobatório de classificação.

12.5 A classificação do candidato no Processo Seletivo não implica direito a contratação, cabendo à FUNDEC, exclusivamente, a decisão quanto a conveniência e oportunidade das convocações para provimento das demandas verificadas.

12.6 O contratado poderá sofrer mudança de local de trabalho visando atender necessidade da administração pública.

12.7 Caberá ao cadastrado contratado, para prover demanda da sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas, arcar com as despesas de sua locomoção e alimentação.

12.8 A inexistência de informações e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente a contratação do candidato, importarão na insubsistência do cadastro e poderão levar à sua nulidade e conseqüente rescisão unilateral por parte da FUNDEC, sem prejuízo das cominações legais aplicáveis.

12.9 Os candidatos classificados deverão manter atualizados seus endereços junto à FUNDEC se responsabilizando pelos prejuízos que por ventura vierem a ter em decorrência da não atualização, inclusive os que levarem a compreensão de sua desistência tácita.

12.10 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso publicado, devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações.

12.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regulamentadora do Processo Seletivo Simplificado e pela Presidência da FUNDEC.

12.12 Após a homologação do Processo Seletivo Simplificado, todas as informações a ele relativas, serão dadas aos interessados pelo Departamento de Pessoal da FUNDEC.

12.13 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

DUQUE DE CAXIAS, 15 de fevereiro de 2013.

Elder Lugon  
Presidente da Fundec

Edital de Acesso aos Cursos Profissionalizantes SENAI/FUNDEC - 2013 1º Semestre

Edital 001/2013  
Curso de Qualificação Profissional  
do SENAI-RJ/FUNDEC

Processo Seletivo por Prova  
1º semestre



**EDITAL 001/2013 DE ACESSO AO CURSO DE  
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE SOLDADOR,  
TRAÇADOR E CORTADOR.  
SENAI/FUNDEC  
1º SEMESTRE**

**I - INTRODUÇÃO**

Este edital tem como objetivo esclarecer o processo de inscrição para o curso a ser oferecido na UNET CENTENÁRIO DA FUNDEC, em parceria com SENAI-RJ, bem os critérios de seleção, data de divulgação dos resultados e da matrícula, para o 1º semestre do ano em curso.

**II – DOS CURSOS E DAS VAGAS**

Os cursos são gratuitos, elaborados de acordo com a legislação federal, e se destina a proporcionar qualificação profissional a jovens e adultos. Neles há um núcleo de competências profissionais gerais que são comuns a várias qualificações, de forma que o aluno, uma vez formado, esteja apto a atender às exigências do mercado de trabalho.

A FUNDEC sente-se orgulhosa de estar ao lado do SENAI-RJ nesta iniciativa. São cursos que se destacam pela excelência e qualidade, ministrado por professores bem preparados e treinados para levar ao aluno todas as informações necessárias à formação profissional, proporcionando ainda que o aluno construa o seu projeto educativo e se tornem profissionais de alto desempenho, diligentes, participativos e com espírito de liderança.

**Os pré-requisitos obrigatórios para a inscrição são estes: ter 18 (dezoito) anos, e estar cursando ou ter cursado 9º. Ano do ensino fundamental**

**Ao final do curso, cada aluno obterá um certificado com a chancela do SENAI, o que representa um passaporte para o mercado de trabalho.**

Os cursos e o número de vagas será o seguinte:

CURSO	VAGAS	CARGA HORÁRIA
SOLDADOR	40	216 horas
TRAÇADOR	40	296 horas
CORTADOR	40	236 horas

**III - LOCAL DE REALIZAÇÃO E HORÁRIO DO CURSO**

**UNET – UNIDADE DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO - CENTENÁRIO  
AV. DR. MANOEL REIS, 881 – BAIRRO CENTENÁRIO – DUQUE DE CAXIAS  
HORÁRIO: MANHÃ OU TARDE**

**IV – INSCRIÇÕES**

As inscrições para o processo seletivo de ingresso no curso estará aberta no período de 18/02/2013 a 23/02/2013, na UNET – Unidade de Educação para o Trabalho - Centenário, localizada na av. Dr. Manoel Reis, 881, bairro Centenário, Duque de Caxias.

Para a inscrição o candidato deverá observar os procedimentos a seguir.

- Preencher, de forma legível, o requerimento de inscrição, indicando o curso.
- Preencher, no ato de inscrição, questionário com informações socioeconômicas.
- No ato de inscrição, o candidato deverá:
  - Apresentar comprovação do pré-requisito de escolaridade requerido para o curso;
  - Apresentar original e cópia da carteira de identidade;
  - Apresentar original e cópia do CPF do candidato.

§ 1º - A inscrição poderá ser efetuada pelo candidato ou, no seu impedimento, por um representante, sem necessidade de procuração, desde que este esteja devidamente identificado e com o requerimento devidamente preenchido pelo candidato.

§ 2º - O candidato que tiver qualquer problema grave de saúde, deverá requerer por escrito, especificando o tipo de problema e anexar justificativa médica, que comprove a condição especial atestando que o mesmo apresenta condições físicas para realizar a prova de seleção. Tal requerimento deverá ser feito com antecedência de 48 horas da

realização da prova. A não inclusão desse requerimento, na documentação de inscrição, desobrigará a FUNDEC do atendimento especial.

§ 3º - A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções que constam deste Edital.

**V- DA PROVA**

A seleção dos candidatos far-se-á mediante prova objetiva com 40 (quarenta) questões, sendo 20 (vinte) questões de língua portuguesa e 20 (vinte) questões de matemática. O conteúdo das disciplinas está relacionado no anexo I, ao final deste Edital.

§ 1º - A prova será realizada no dia 02 (DOIS) de março de 2013, na unidade do Colégio Pedro II, localizado na Rua Doutor Manoel Reis, 501 / bairro Centenário - Duque de Caxias - RJ, sendo de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento correto do dia, horário e local de realização do exame.

§ 2º - A prova terá a duração de 03 (três) horas, com início às 9h (nove horas) e término às 12h (doze horas), não sendo tolerado qualquer atraso.

§ 3º - O candidato deverá comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 1h (uma hora), portando:

- caneta esferográfica azul ou preta;
- lápis e borracha;
- cartão de inscrição;
- **cédula de identidade original (RG) ou outro documento oficial de identidade que contenha fotografia do candidato.**

§ 4º - É vedado ao candidato manter em seu poder, durante a prova, qualquer tipo de equipamento eletrônico de telecomunicação, bem como agendas eletrônicas, livros ou impressos. Também não será permitido o uso de bonês, lenços ou qualquer outro adereço que cubra a cabeça.

§ 5º - A FUNDEC reserva-se o direito de não aplicar prova de segunda chamada e/ou revisão de prova.

§ 6º - A comissão coordenadora do processo seletivo reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais da prova, desde que razões imperiosas o exijam, obrigando-se a comunicar com antecedência as mudanças porventura necessárias.

§ 7º - Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- Faltar à prova;
- Comparecer a local diferente daquele estabelecido para realização da prova;
- Acertar menos de 40% por cento das questões da prova.

- Zerar qualquer uma das matérias da prova;
- Utilizar-se de qualquer artifício que a fiscalização considere prejudicial à lisura do processo de seleção.

**VI - APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

O valor total da prova será de 40 (quarenta) pontos e cada questão valerá 01 (um) ponto. A nota final do processo seletivo corresponderá ao somatório das notas obtidas nas duas disciplinas.

§ 1º - Em caso de empate na média, o critério para desempate obedecerá à seguinte ordem:

- Maior nota em Língua Portuguesa;
- Maior nota em Matemática;
- Ser o candidato residente em Duque de Caxias;
- Data de nascimento (o candidato mais velho terá a preferência).

§ 2º - Os resultados estarão disponíveis na UNET Centenário e na sede FUNDEC, a partir do dia 07 de março de 2013.

**VII - DA MATRÍCULA**

O candidato classificado no processo de seleção deverá efetuar sua matrícula nos dias 08 a 13 de março de 2013, na UNET Centenário, Av. Dr. Manoel Reis, 881, bairro Centenário.

§ 1º - Será considerado desistente o candidato que:

- Não efetuar a matrícula no período determinado neste Edital;
- Não comprovar os pré-requisitos para ingresso no curso (escolaridade e idade)
- Não apresentar os documentos necessários à matrícula.

§ 2º - No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- original e cópia da carteira de identidade (RG);
- original e cópia do CPF do próprio aluno;
- cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- cópia do Histórico Escolar (comprovante do pré-requisito de escolaridade estabelecido);
- dois retratos 3x4;



- certificado de reserva ou de alistamento militar (sexo masculino);
  - cópia do Título de Eleitor;
  - Autodeclaração de baixa renda no caso dos candidatos classificados.
- § 3º - Observação sobre a documentação para a matrícula:  
Por exigência legal, a apresentação de documentação de curso em nível superior não anula a necessidade da documentação referente ao Ensino Médio para realização da matrícula.

### VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A FUNDEC se reserva o direito de não instalar a turma que não contar com um número mínimo de alunos aprovados para o desenvolvimento do mesmo (90% das vagas previstas por turma para todos os cursos).
2. O resultado da classificação dos candidatos, só terá validade nos cursos com início definido neste Edital e para as turmas que vierem efetivamente a ser instaladas observando-se o critério acima.

**Parágrafo Único - A FALSIDADE NA DECLARAÇÃO DO CANDIDATO NO ATO DE INSCRIÇÃO IMPLICARÁ SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CIVIS E PENAS, EM QUALQUER TEMPO, E NA PERDA DO DIREITO À MATRÍCULA, NO CASO DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.**

Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão.

### 10. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Calendário para o processo seletivo de ingresso na UNET Gentenário/SENAI		
	DATA	HORÁRIO
Divulgação	04 a 07/02/2013	
Período de Inscrição	18 a 23/02/2013	09h às 18h
Realização da Prova Escrita	02/03/2013	09h às 12h
Divulgação do Resultado	07/03/2013	09h às 18h
Matrícula	08 a 13/03/2013	09h às 18h
Início do Curso	18/03/2013	

Duque de Caxias, 15 de fevereiro de 2013.

Elder Lugon  
Presidente da FUNDEC

### ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

#### Nível: Ensino Fundamental

##### MATEMÁTICA

- **Noções básicas de teoria dos conjuntos**
  - Relações de pertinência e inclusão; reunião, interseção e produto cartesiano.
- **Conjuntos numéricos**
  - Conjunto dos números naturais (N): ordenação; operações; propriedades; divisibilidade (múltiplos e divisores, números primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum).
  - Conjunto dos números inteiros (Z): ordenação; operações; propriedades.
  - Conjunto dos números racionais (Q): ordenação; representação fracionária e decimal dos racionais; dízimas periódicas; operações e propriedades.
  - Conjunto dos números reais (R): os racionais e os irracionais; ordenação; operações; cálculo com radicais; propriedades.
- **Razão e proporção**
  - Propriedades.
  - Grandezas direta e inversamente proporcionais.
  - Regra de três simples e composta.
  - Porcentagem.
- **Sistemas de numeração**
  - Base de um sistema de numeração.
  - O sistema decimal de numeração (leitura e escrita de numerais; ordens e classes; valor posicional e absoluto).
- **Unidades do Sistema Internacional (SI)**
  - Comprimento.
  - Massa.
  - Tempo.
  - Corrente elétrica.
  - Temperatura termodinâmica.
  - Quantidade de matéria.
  - Intensidade luminosa.

##### • Cálculo algébrico

- Expressões algébricas (monômios, polinômios); operações e propriedades; produtos notáveis; fatoração algébrica.
- Equações e inequações em N, Z, Q e R: do 1º grau com uma variável; sistema de equações do 1º grau com duas variáveis (resolução gráfica e algébrica); equações do 2º grau.

##### • Geometria plana

- Relações entre ponto, reta e plano: Ângulos (classificação e medidas); Paralelismo e perpendicularismo de retas; retas paralelas cortadas por uma transversal; teorema de Tales (aplicações).
- Triângulos: classificação, propriedades, congruência e semelhança. Teorema de Pitágoras (aplicações). Razões trigonométricas no triângulo retângulo.
- Quadriláteros: classificação e propriedades.
- Círculos e seus elementos.
- Perímetro e área das principais figuras geométricas.

##### • Geometria espacial

- Volume do paralelepípedo retângulo (incluindo-se o cubo como caso particular).

#### LÍNGUA PORTUGUESA

##### • Textos

- Interpretação de textos.

##### • Ortografia

- Grafia das palavras
- Acentuação gráfica (conforme as regras da Reforma Ortográfica).

##### • Pontuação

- Uso dos sinais de pontuação.

##### • Morfossintaxe

- Classes de palavras: flexões do nome e do verbo; emprego de pronomes, preposições e conjunções.
- Relações entre as palavras: concordância verbal e nominal.
- Frase, oração e período.
- Oração e período: termos da oração (sujeito e predicado, predicado verbal, nominal e verbo-nominal; verbos de ligação intransitivos, transitivos e seus complementos; adjunto adnominal e adverbial); classificação de orações (coordenadas e subordinadas).
- Regência verbal e nominal: uso do acento indicativo da crase.

##### • Significação das palavras

- Homônimos e parônimos.
- Sinônimos e antônimos.
- Denotação e conotação: linguagem figurada.
- Vícios de linguagem.



Edital de Acesso aos Cursos de Idiomas/Informática – 2013/ 1ª Rodada – 1º Semestre

Edital de Acesso aos Cursos de Idiomas/Informática – 2013/ 1ª Rodada – 1º Semestre

**Edital 003/2013**  
**Curso de Idiomas/Informática**  
**Da FAETEC/FUNDEC**  
**1ª RODADA 1º semestre**

O curso e o número de vagas será o seguinte:

CURSO	VAGAS	CARGA HORÁRIA
ESPAÑHOL – MÓDULO I	450	80 horas
ESPAÑHOL – MÓDULO II	99	80 horas
ESPAÑHOL – MÓDULO IV	59	80 horas
INGLÉS – MÓDULO I	300	80 horas
INGLÉS – MÓDULO II	35	80 horas
INGLÉS – MÓDULO III	17	80 horas
INGLÉS – MÓDULO IV	36	80 horas
INFORMÁTICA – MÓDULO I	678	40 horas
INFORMÁTICA – MÓDULO II	54	40 horas

**III - LOCAL DE REALIZAÇÃO E HORÁRIO DO CURSO**

HORÁRIO: MANHÃ, TARDE E NOITE, DE SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA

**UNET GRAMACHO**

AV. RIO BRANCO, 1158 - GRAMACHO – DUQUE DE CAXIAS

CURSO	VAGAS MANHÃ	VAGAS TARDE	VAGAS NOITE	CARGA HORÁRIA
ESPAÑHOL – MÓDULO I	30	120	30	80 horas
ESPAÑHOL – MÓDULO II	19	14	12	80 horas
ESPAÑHOL – MÓDULO IV	6	-	10	80 horas
INGLÉS – MÓDULO I	30	30	-	80 horas
INGLÉS – MÓDULO II	5	-	-	80 horas
INGLÉS – MÓDULO III	17	-	-	80 horas
INGLÉS – MÓDULO IV	16	-	-	80 horas
INFORMÁTICA – MÓDULO I	120	48	120	40 horas
INFORMÁTICA – MÓDULO II	11	-	5	40 horas

**UNET JARDIM PRIMAVERA**

RUA MARQUES DE BAEPENDI, 593- JD PRIMAVERA – DUQUE DE CAXIAS

CURSO	VAGAS MANHÃ	VAGAS TARDE	VAGAS NOITE	CARGA HORÁRIA
ESPAÑHOL – MÓDULO I	30	60	30	80 horas
ESPAÑHOL – MÓDULO II	21	18	15	80 horas
ESPAÑHOL – MÓDULO IV	-	11	-	80 horas
INGLÉS – MÓDULO I	90	-	-	80 horas
INGLÉS – MÓDULO II	-	-	15	80 horas
INGLÉS – MÓDULO IV	-	-	20	80 horas
INFORMÁTICA – MÓDULO I	60	90	60	40 horas
INFORMÁTICA – MÓDULO II	16	-	15	40 horas

FUNDEC – DUQUE DE CAXIAS - RJ

Edital de Acesso aos Cursos de Idiomas/Informática – 2013/ 1ª Rodada – 1º Semestre

**EDITAL 003/2013 DE ACESSO AOS CURSOS DE IDIOMAS E  
INFORMÁTICA**  
**FAETEC/FUNDEC**  
**1ª RODADA**  
**1º semestre**

**I - INTRODUÇÃO**

Este edital tem como objetivo esclarecer o processo de inscrição para o curso a ser oferecido nas UNETs, bem como os critérios de seleção, data de divulgação dos resultados e da matrícula, para o 1º semestre do ano em curso.

**II – DO CURSO E DAS VAGAS**

É um curso gratuito, elaborado de acordo com a legislação federal, e se destina a proporcionar qualificação profissional a jovens e adultos. Nele há um núcleo de competências profissionais gerais que são comuns a várias qualificações, de forma que o aluno, uma vez formado, esteja apto a atender às exigências do mercado de trabalho.

A FUNDEC sente-se orgulhosa de estar ao lado da FAETEC nesta iniciativa. É um curso que se destaca pela excelência e qualidade, ministrado por professores bem preparados e treinados para levar ao aluno todas as informações necessárias à formação profissional, proporcionando ainda que o aluno construa o seu projeto educativo e se torne profissional de alto desempenho, diligentes, participativos e com espírito de liderança.

**Os pré-requisitos obrigatórios para a inscrição são estes: ter no mínimo 15 (quinze) anos e ter completado o ensino fundamental.**

**Ao final do curso, cada aluno obterá um certificado com a chancela da FUNDEC/FAETEC, o que representa um passaporte para o mercado de trabalho.**

FUNDEC – DUQUE DE CAXIAS - RJ

Edital de Acesso aos Cursos de Idiomas/Informática – 2013/ 1ª Rodada – 1º Semestre

FUNDEC – DUQUE DE CAXIAS - RJ

Edital de Acesso aos Cursos de Idiomas/Informática – 2013/ 1ª Rodada – 1º Semestre

**UNET DR. LAUREANO**

AV. DR. LAUREANO, 895 LOJA B – DUQUE DE CAXIAS

CURSO	VAGAS MANHÃ	VAGAS TARDE	VAGAS NOITE	CARGA HORÁRIA
ESPAÑHOL – MÓDULO I	-	90	30	80 horas
INGLÉS – MÓDULO I	-	30	-	80 horas
INGLÉS – MÓDULO II	-	-	10	80 horas

**UNET PILAR**

AV. COMENDADOR SILVA CARDOSO, LT 05 QD 08 – DUQUE DE CAXIAS

CURSO	VAGAS MANHÃ	VAGAS TARDE	VAGAS NOITE	CARGA HORÁRIA
ESPAÑHOL – MÓDULO I	-	30	60	80 horas
ESPAÑHOL – MÓDULO IV	-	-	19	80 horas
INGLÉS – MÓDULO I	-	-	30	80 horas
INFORMÁTICA – MÓDULO I	-	80	40	40 horas

**UNET TAMOIO**

ESTRADA DE XERÉM, 27 – XERÉM – DUQUE DE CAXIAS

CURSO	VAGAS MANHÃ	VAGAS TARDE	VAGAS NOITE	CARGA HORÁRIA
ESPAÑHOL – MÓDULO I	-	-	30	80 horas
ESPAÑHOL – MÓDULO II	-	-	5	80 horas
ESPAÑHOL – MÓDULO IV	-	-	13	80 horas
INGLÉS – MÓDULO I	-	-	90	80 horas
INGLÉS – MÓDULO II	-	-	5	80 horas
INFORMÁTICA – MÓDULO I	-	20	40	40 horas
INFORMÁTICA – MÓDULO II	-	8	-	40 horas

**IV – INSCRIÇÕES**

As inscrições para o processo seletivo de ingresso no curso estará aberta no período de 18/02/2013 a 26/02/2013, nas UNETs onde o curso desejado será realizado.

Para a inscrição o candidato deverá observar os procedimentos a seguir:

- Preencher, de forma legível, o requerimento de inscrição, indicando o curso.
- No ato de inscrição, o candidato deverá:
  - Apresentar comprovação do pré-requisito de escolaridade requerido para o curso;
  - Apresentar original da carteira de identidade;
  - Apresentar original do CPF do candidato;

§ 1º - A inscrição poderá ser efetuada pelo candidato ou, no seu impedimento, por um representante, sem necessidade de procuração, desde que este esteja devidamente identificado e com o requerimento devidamente preenchido pelo candidato.

FUNDEC – DUQUE DE CAXIAS - RJ

4



Edital de Acesso aos Cursos de Idiomas/Informática – 2013/ 1ª Rodada – 1º Semestre

§ 2º - O candidato que tiver qualquer problema grave de saúde deverá requerer por escrito, especificando o tipo de problema e anexar justificativa médica, que comprove a condição especial atestando que o mesmo apresenta condições físicas para realizar a inscrição. Tal requerimento deverá ser feito com antecedência de 48 horas da realização da inscrição. A não inclusão desse requerimento na documentação, desobrigará a FUNDEC do atendimento especial.

§ 3º - A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções que constam deste Edital.

#### V- DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos far-se-á mediante sorteio na própria unidade, nos casos em que a procura supere a oferta.

§ 1º - O sorteio será realizado no dia 27 (VINTE E SETE) de fevereiro de 2013, na UNET para o qual foi inscrito, às 10h, 14h e 18h, de acordo com o turno desejado; sendo o candidato obrigado a estar presente ou enviar representante sob pena de perda da vaga. Serão sorteadas as vagas existentes em cada curso acrescido de 10 (dez) vagas para cadastro de reserva para suprir eventuais desistências, tendo validade apenas para o período deste processo.

§ 2º - O candidato deverá comparecer ao local de sorteio com antecedência e portando:

- cartão de inscrição;
- cédula de identidade original (RG) ou outro documento oficial de identidade que contenha fotografia do candidato.

§ 3º - A comissão coordenadora do processo seletivo reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais, desde que razões imperiosas o exijam, obrigando-se a comunicar com antecedência as mudanças porventura necessárias.

#### VI - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados estarão disponíveis nas UNETs a partir do dia 28 de fevereiro de 2013.

#### VII - DA MATRÍCULA

O candidato sorteado no processo de seleção deverá efetuar sua matrícula nos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2013, na UNET onde o curso desejado será realizado.

§ 1º - Será considerado desistente o candidato que:

FUNDEC – DUQUE DE CAXIAS - RJ

5

Edital de Acesso aos Cursos de Idiomas/Informática – 2013/ 1ª Rodada – 1º Semestre

- Não efetuar a matrícula no período determinado neste Edital;
- Não comprovar os pré-requisitos para ingresso no curso (escolaridade e idade);
- Não apresentar os documentos necessários à matrícula.

§ 2º - No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- original e cópia da carteira de identidade (RG);
- original e cópia do CPF do próprio aluno;
- cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- cópia do comprovante de residência;
- declaração escolar (comprovante do pré-requisito de escolaridade estabelecido);
- um retrato 3x4.

§ 3º - Vagas remanescentes

É de inteira responsabilidade do candidato à vaga de desistência procurar a unidade em 08/03/2013, para efetuar a matrícula conforme a ordem de classificação na lista de espera.

#### VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A FUNDEC se reserva o direito de não instalar a turma que não contar com um número mínimo de alunos aprovados para o desenvolvimento do mesmo (90% das vagas previstas por turma para todos os cursos).
2. O resultado da classificação dos candidatos pelo sorteio, só terá validade nos cursos com início definido neste Edital e para as turmas que vierem efetivamente a ser instaladas observando-se o critério acima.

**Parágrafo Único - A FALSIDADE NA DECLARAÇÃO DO CANDIDATO NO ATO DE INSCRIÇÃO IMPLICARÁ SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CIVIS E PENAS, EM QUALQUER TEMPO, E NA PERDA DO DIREITO À MATRÍCULA, NO CASO DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.**

Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão.

No primeiro dia de aula o aluno deverá preencher o questionário sócio econômico.

FUNDEC – DUQUE DE CAXIAS - RJ

8

Edital de Acesso aos Cursos de Idiomas/Informática – 2013/ 1ª Rodada – 1º Semestre

#### IX. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Calendário para o processo seletivo de ingresso nas UNETs Dr. Laureano, Gramacho, Jardim Primavera, Pilar e Tamoió		
	DATA	HORÁRIO
Período de inscrição	18 a 26/02/2013	9h às 17h
Realização do sorteio	27/02/2013	10h, 14h e 18h
Divulgação do Resultado	28/02/2013	9h às 17h
Matrícula	28/02/2013 e 01/03/2013	9h às 17h
Início do Curso	04/03/2013	

Duque de Caxias, 15 de fevereiro de 2013.

Elder Lugon  
Presidente da FUNDEC

FUNDEC – DUQUE DE CAXIAS - RJ

7

## IPMDC

### ATOS DA PRESIDENTE

#### PORTARIAS

##### PORTARIA N.º 114/2013/IPMDC

**Alterando e Designando** os servidores MARIANA MACHADO DE AZEVEDO, matrícula 5/0009-8, ANTONIO JOSE FERREIRA, matrícula 5-0004-3, ROBERTO LEITE NUNES, matrícula 4/0067-4, WILSON PAZ DA SILVA, matrícula 5/0013-2, JULIANA MENDES ALVES, matrícula 6/0592-3, sob a presidência do primeiro, para compor COMISSÃO DE LICITAÇÃO, a contar de 07 de fevereiro de 2013.

Em14/02/2013.

##### PORTARIA N.º 115/2013/IPMDC

**Exonerando**, ROSIMERE DUARTE PEREIRA DA SILVA, do Cargo de Chefe do Serviço de Patrimônio, Símbolo CC3, a contar da presente data.

Em14/02/2013.

**PORTARIA N.º 116/2013/IPMDC**

**Exonerando**, ISA NUNES DA PENHA, do Cargo de Chefe de Expediente do Gabinete do Presidente, Símbolo CC4, a contar da presente data.

Em14/02/2013.

**PORTARIA N.º 117/2013/IPMDC**

**Nomeando**, ROSANGELA LIMA DA SILVA, do Cargo de Chefe do Serviço de Patrimônio, Símbolo CC3, a contar da presente data.

Em14/02/2013.

**PORTARIA N.º 118/2013/IPMDC**

**Nomeando**, ROSIMERE DUARTE PEREIRA DA SILVA, no Cargo de Chefe do Departamento de Assuntos Especiais, Símbolo CC2, a contar da presente data.

Em14/02/2013.

**PORTARIA N.º 119/2013/IPMDC**

**Nomeando**, ISA NUNES DA PENHA, no Cargo de Chefe do Serviço de Cadastro de Fornecedor, Símbolo CC3, a contar da presente data.

Em14/02/2013.

**PORTARIA N.º 120/2013/IPMDC**

**Nomeando**, MAXWEL SCHNEIDER SALLES, no Cargo de Chefe de Expediente de Contabilidade, Símbolo CC4, a contar da presente data.

Em14/02/2013.

**PORTARIA N.º 121/2013/IPMDC**

**Nomeando**, ALEXANDRE GOMES ZACARIAS, no Cargo de Encarregado do Serviço de Administração, Símbolo CC5, a contar da presente data.

Em14/02/2013.

**EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN**

Presidente do IPMDC



**MUTIRÃO  
DA LIMPEZA**

**VAMOS LIMPAR  
CAXIAS**

O MUTIRÃO DA LIMPEZA É UM CONJUNTO DE AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM COOPERAÇÃO COM A SOCIEDADE, PARA RECUPERAR A LIMPEZA URBANA E PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA À POPULAÇÃO. COLABORE. FAÇA A SUA PARTE.

DISQUE LIMPEZA  
**0800-0222515**



PREFEITURA  
**DUQUE DE  
CAXIAS**  
SERVIÇOS PÚBLICOS



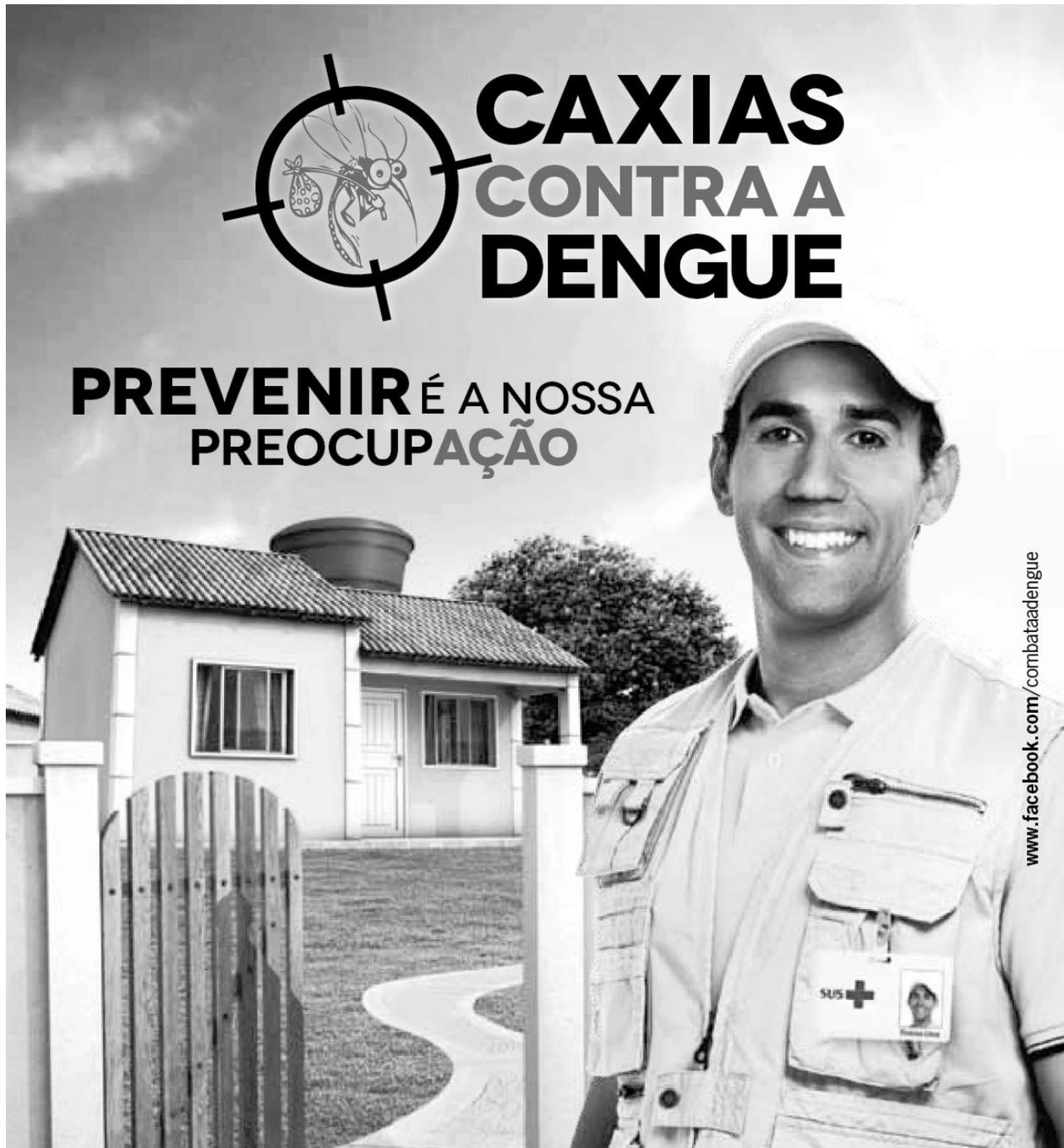
**OPERAÇÃO**

**tapa buraco**

**ESTAMOS TRABALHANDO**



PREFEITURA  
**DUQUE DE  
CAXIAS**  
OBRAS



**Elimine os lugares onde o  
mosquito pode se reproduzir.**